

## ATA Nº 317/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 317/2020

Aos sete (07 ) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS, sendo aberta a reunião pelo Vice-Presidente Conselheiro Antonio José Leopoldo da Silva e com a presença dos Conselheiros Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, foi aberta a reunião passaram a tratar sobre dos seguintes assuntos: **1. Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário.** Em discussão e com verificação do andamento de acompanhamento do contrato de esgotamento sanitário. Diante de generalidades diversas, registra-se que a Fiscal do contrato - Eg<sup>a</sup> Vanessa Borges, está promovendo ações de fiscalização e dando sequência no acompanhamento da execução das obras de esgotamento sanitário, segundo cronograma de execução e atualização de informações a respeito de obras e serviços prestados pela concessionária São Gabriel Saneamento. Que recentemente através do Ofício nº 106/2019, de 27 de dezembro de 2019, comunicou o envio à SGS do ofício 100/2019 – tratando de temas como: a) solicitação de informações que atendam a Cláusula 25, letra S do Contrato de Concessão nº 051/2012, em especial sobre cronograma atualizado dos serviços; certificados de qualidade dos materiais utilizados e que, em referência aos serviços já concluídos seja informado de forma discriminada das ruas, quantitativos já executados e valores dos mesmos, e, também, do ofício nº 105/2019, de 27 de dezembro de 2019 – na forma de ADVERTÊNCIA: a) De acordo com o art. 67 – caput e § 1º da Lei 8.666/93, solicita providências sobre fatos no trecho de serviços da rede de esgoto, finalizados e abertos ao trânsito de veículos, não apresentarem perfeitas e adequadas condições de uso, com deformação no pavimento. Requereu imediata recuperação dos trechos já notificados pelo Ofício nº 061/2019/SEMOU-PMSG e, reiterados pelo Ofício nº 093/2019/SEMOU-PMSG. Alertou sobre o que dispõe a cláusula 35 do contrato de Concessão, em vista de suas sanções aplicáveis. Primeiramente, foi designado como Relator da matéria o Conselheiro Antonio Leopoldo e, considerando o conteúdo dos ofícios enviados pela Fiscal do Contrato, por unanimidade dos presentes, diante dos fatos o Conselho decide por oficiar à SGS, de modo a prestar informações à agência fiscalizadora, com retorno para análise e parecer pelo Relator. **2. Exigência de realização de audiência pública.** Em apreciação a realização de audiências públicas como determinada pela Lei 3.354/2011, que têm apresentado baixo índice de comparecimento pelos usuários, os Senhores Conselheiros (a) passaram a análise de juízos como: a ) obrigatoriedade; conveniência e oportunidade de sua realização. Sobre o tema foram informados de elementos legais constantes na C.F./88, art. 29, inciso XII – que remete às respectivas Leis Orgânicas dos Municípios, sendo que o art. 29 da Constituição federal baliza como preceito o inciso “XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal.”. Lei 9.788/1999, art. 32 – Lei do Processo Administrativo Federal. Art. 2º, inciso XIII da Lei 10.257/2001 – Estatuto das Cidades. Lei 11.445/2007 – Lei Nacional do Saneamento Básico, art. 2º, inciso X. **3.**

**Assuntos Gerais:** 3.1. Em apreciação, como sugerido pelo Conselheiro Antonio Leopoldo de que a agência passe a prever e estabelecer um calendário de reuniões. Neste contexto foi definido pelos Senhores Conselheiros que as reuniões ordinárias sejam, preferencialmente, realizadas nas terças ou quintas-feiras e, também, que a convocação seja com 24 horas de antecedência e com uma pauta definida. 3.2. Apresentado pelo Conselheiro Luiz Henrique o boleto para recolhimento da taxa referente a licença e análise do PPCI, no valor de R\$ 195,36. Diante da inconsistência apresentada no documento e de recolhimento ao Município, este será verificado os motivos objeto do referido boleto. 3.3. Recebimento do Relatório de Faturamento do mês de dezembro de 2019, o qual apresenta um repasse total de R\$ 38.409,72, sem outras deliberações. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela secretaria-executiva – que após lida e aprovada será arquivada para seus devidos fins.

Antônio José Leopoldo da Silva  
Vice-Presidente

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

**ATA Nº 318/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 318/2020**

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presente, e com a presença dos Conselheiros (a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratarem sobre dos seguintes assuntos: 1. Encaminhamentos Estágio/Unipampa. A presidência sugere que a estagiária pesquise elementos documentais-técnicos sobre o fornecimento e qualidade da água, da ampliação da rede de esgotamento sanitário e das licenças ambientais, sendo direta e pessoalmente esclarecida pelo Cons. Renato Varella. 2. Questões da Casa. Presidência incumbiu ao Cons. Antonio Leopoldo e ao Cons. Luiz Henrique para verificação e definição de questões atinentes as necessidades e adaptação documental para encaminhamentos posteriores. 3. Assuntos Gerais. 3.1. Comunicação via telefone ocorrência acerca do estado de conservação de veículos da empresa Expresso Batovi. Analisado as competências da Agesg sobre a matéria e a aplicação do CTB. Sob a fundamentação do Cons. Antonio Leopoldo de que para o caso concreto não há concessão e ou permissão posterior a criação da agesg, na prestação dos serviços os presentes votam pela proposição de que: a) Oficiar o Ometran sobre o fato e, também, requisitar documentos e ou contratos correspondentes. b) Que, também, dê conhecimento das inspeções veiculares dos veículos de transporte público em São Gabriel. c) Que pela presidência será consultado ABAR. 3.2. Comunicação de recebimento do Relatório de Contas de 2019 - do Controle Interno (Of. 001/2010), ficando o assunto sobrestado para deliberações pelo Conselho Diretor. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela secretaria-executiva – que após lida e aprovada será arquivada para seus devidos fins.

Renato da Silveira Varella  
Cons. Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva  
Cons. Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 319/2020**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 319/2020**

Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presente, e com a presença dos Conselheiros (a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratarem sobre dos seguintes assuntos: **1. Andamento/retorno casa.** Pelos Conselheiros encarregados foram identificados os aspectos físicos e técnicos na elaboração da documentação em termos de ajuste do projeto arquitetônico, memorial descritivo e orçamento, com retorno para ultimação de outras providências. **2. Processo Administrativo nº 002/2020.** Recomposição de Pavimentação – Ofício 014/2019 da SGS. O assunto trata de resposta ao Ofício nº 093/2019 da Fiscal do Contrato – Eng<sup>a</sup> Vanessa Borges – sobre irregularidades na recomposição de pavimentação em trechos de execução de serviços na ampliação da rede de esgoto sanitário, em que a concessionária informa da conclusão dos serviços solicitados. Em apreciação e deliberação o Conselho, designado Relator o Cons. Antonio Leopoldo para análise e emissão de Parecer, com retorno de 15 (quinze) dias. **3. Processo Administrativo nº 003/2020.** Este processo trata do Relatório Técnico de Modelagem de Compartilhamento das Receitas Extraordinárias na Modicidade Tarifária, enviado pela concessionária SGS, através do Ofício nº 016/2020. Em apreciação e deliberação o Conselho, foi designado Relator o Cons. Luiz Henrique Motta**4. Assuntos Gerais.****4.1.** Recebimento de comunicação ao Executivo Municipal do Ofício nº 015/2019, em que a SGS solicita aprovação e emissão de atestado de capacidade técnica pelo Poder Concedente, conforme modelo anexo em mídia digital onde constam no período de 09/05/2012 a 31./12/2018 os quantitativos praticados pela concessionária. **4.2.** Recebimento de comunicação ao Executivo Municipal do Ofício nº 001/2020, que em responde ao Ofício nº 100/2019 – SEMOU, informando a entrega de documentos ao Município, como: certificados de qualidade de material, cronograma atualizado de serviços, cronograma atualizado de avanço de cobertura, discriminação de ruas e serviços executados e cópias de contratos com terceiros, sendo que tais documentos não formam anexados ao presente e, aguardar comunicação dos fatos e documental pela Fiscal do Contrato. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela secretaria-executiva – que após lida e aprovada será arquivada para seus devidos fins.

Renato da Silveira Varella  
Cons. Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva  
Cons. Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 320/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 320/2020**

Aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presente, e com a presença dos Conselheiros (a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratarem sobre dos seguintes assuntos: 1. Encaminhados os seguintes expedientes pela Secretaria. 1.1. Ofícios 002 e 003/2020 – AGESG/RS, serem enviados à OMETRAN e a Fiscal do Contrato. 1.2. Relatório de Pesquisa de Satisfação ano de 2019 - apresentado pela São Gabriel, restando sem deliberação. 1.3. Demonstrado a veiculação educativa pela SGS - em blog local da ampliação da coleta de esgoto, no tocante aos recursos a serem aplicados e deveres dos usuários na conexão de suas redes domésticas, bem como, dos valores da tarifa a ser aplicado. Informação da autuação do Proc. Adm. nº 004/2020 – sobre solicitação da SGS ao Poder Concedente de Atestado de Capacidade Técnica, com anexo de quantitativos praticados pela SGS, restando sem deliberação. 1.4. Recebimento do Ofício nº 012/2019 na forma de C/C, enviado ao Poder Concedente, tratando de correção de texto do Decreto nº 080/2019, sobre Faixa de Servidão no Bairro Honório. 1.5. Recebimento do Ofício nº 007/2019, na forma de C/C, enviado ao Poder Concedente, solicitando com a máxima urgência a desapropriação da área para implantação da EEE 4.1., o qual acusa atraso na entrega da área e que tal fato irá acarretar prejuízos no cronograma de execução das obras de ampliação da rede de esgoto, de 60 % previsto para maio de 2021., restando sem deliberação. 1.6. Recebimento do Ofício nº 011/2019, na forma de C/C, enviado ao Poder Concedente em que apresenta alternativa de área para desapropriação com vistas a localização da EEE 4.1., restando sem deliberação. 2. Em apreciação o Conselho decide sobre aspectos de aplicação dos recursos nos serviços e obras executadas pela concessionária, no sentido de que seja comprovado documentalmente perante a Fiscal do Contrato – com apresentação da notas fiscais dos serviços prestados, devendo este fato ser acrescentado ao Ofício nº 003/2020 – AGESG/RS. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela secretaria-executiva – que após lida e aprovada será arquivada para seus devidos fins.

Renato da Silveira Varella  
Cons. Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva  
Cons. Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

## ATA Nº 321/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 321/2020

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez e do Diretor de Obras, Engº Vasco Oliveira Netto, a Engª. Vanessa Machado Borges – Fiscal do Contrato e o Fiscal Substituto do Contrato, Engº Eduardo BonetMaciel, passando a tratarem sobre dos seguintes assuntos: 1. O Diretor de Obras – Vasco Netto, fez considerações quanto à atualização da Instrução Normativa nº003/2017 – referentemente a execução dos serviços de recomposição da pavimentação após intervenções na via pública pelos concessionários ou prestadores dos serviços. Considera que há necessidade de adequação da norma técnica, ajustando-a a parâmetros técnicos; uso de equipamentos, meios e procedimentos recomendáveis pela engenharia, normas estas que já estão sendo aplicadas pela equipe de fiscalização do Município - nos serviços em andamento de execução da ampliação da rede de esgoto sanitário, visando ao final melhor qualidade na recomposição da pavimentação, sem que apresentem irregularidades ou desníveis, disformes ao acabamento e nivelamento das vias públicas. Manifesta que irá encaminhar a consolidação dessa questão na esfera do Executivo, para, posterior encaminhamento e definição junto a AGESG. 2. A Fiscal do Contrato – Engª Vanessa Machado, traz ao Conselho sua preocupação em atender a solicitação da SGS , de expedição de Atestado de Capacidade Técnica, eis que em olhando a profundidade do tema, a mesma não dispõe de informamos anteriores a sua designação de Fiscal do Contrato. Também, que foi inviável à vista do CNPJ das empresas, identificação de capacitação técnica das empresas contratadas pela SGS - para execução dos serviços. Em síntese, manifesta que não dispõe de histórico documental das ações operacionais da SGS, de modo a subsidiar a expedição do requerido Atestado de Capacidade Técnica. Diante desses fatos, concluiu-se pela orientação de requisição desses dados junto à concessionária SGS. **2. Apresentação de Relatórios em Andamento. 2.1. Proc. Adm. nº 014/2019 – Arrecadação Rek Parking.** Relator Cons. Renato Varella, com parecer favorável – com a ressalva de que no “Observações sobre o Relatório de Agosto de 2019”, constam duas intervenções em parquímetros que apresenta sua CPU danificada. Acompanhando os termos do Relator os Conselheiros presentes aprovam o referido parecer , sem outros registros. **2.2. Proc. Adm. nº 015/2019 – Relatório Nº 26 – Acompanhamento da Concessão (Período JAN/JUN/2019).** Relator Cons. Luiz Henrique, com parecer e a seguinte conclusão: “A formatação do relatório é satisfatória. Destaca-se a importância da melhoria das informações apontadas nos variados itens. Estas visam um melhor entendimento dos parâmetros, abrindo a possibilidade de contribuição para a melhoria do sistema como um todo, pois a qualidade dos serviços prestados a comunidade é objetivo comum a todos. De outra parte reforço a

necessidade do atendimento aos itens propostos neste documento, bem como solicitações anteriores ainda não atendidas.” Em apreciação do Parecer do Relator, o Srs. Conselheiros acompanham o voto do Relator e aduzem a necessidade de que, por exemplo, como consta no item 10.1., do Relatório nº 26 – passe a constar dos futuros Relatórios Trimestrais de Acompanhamento da Concessão, um QUADRO (PLANILHA) - Demonstrativo da composição e descrição dos investimentos em obras e serviços executados no Sistema de Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário; no abastecimento de água e esgoto; nas recomposições de pavimentação nas intervenções para que, exemplificativamente, passe a ser discriminados: identificação, quantitativos, localização, medições, valores, etc. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Cons. Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva  
Cons. Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA N° 322/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA N° 322/2020**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez. **1. Vistoria/inspeção n° 001/2020.** Conselho parte para realização da vistoria na estação de tratamento de água (ETA), sendo anexo a esta ATA o respectivo termo com respectivos levantamentos e demais documentações pertinentes. **2. Assuntos gerais.** Sem encaminhamentos. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Cons. Presidente

Antonio José Leopoldo da Silva  
Cons. Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro



**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 323/2020**

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros(a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratarem sobre os seguintes assuntos: **1.Encaminhamentos da reforma.**Aguardando a conclusão do orçamento para ajustes dos demais documentos referente e necessários a elaboração do processo de licitação.**2. Encaminhamentos do Concurso Público. 3.Encaminhamentos da licitação do sistema informatizado. 4. Informações sobre saneamento. 5. Assuntos gerais. Solicitação pelo conselheiro Motta de ofício para empresa concessionária de esclarecimentos sobre a vistoria...**Leitura do registro de ocorrência nº 001/2020, onde foi encaminhado a empresa concessionária para fins de retorno e esclarecimentos, sendo em segundo momento a elaboração de processo administrativo. Conselheiro Antônio José realiza a leitura do parecer referente ao Proc. Adm. nº 001/2020, com o seguinte: “ Observo que falta as cópias (sic..) dos contratos celebrados pela São Gabriel Saneamento, cronograma atualizado dos serviços e certificados da qualidade dos materiais.” e “concluo, que na falta de documentos relacionados ao item 1º, não foi possível dar o parecer sobre o acompanhamento do Contrato de Concessão, que retorne o processo a esta relatoria.”. Também, manifestou parecer sobre o Proc. Adm. nº 002/2020, da seguinte forma: “ Em análise da resposta do questionamento da fiscal do contrato feita a São Gabriel Saneamento através do ofício nº 0093, observo que: Foi entregue pela São Gabriel Saneamento para a fiscal do contrato o relatório fotográfico do início (sic..) das recomposições nos pavimentos apontados. Concluo, com o parecer favorável pelas providências tomadas pela São Gabriel Saneamento.”Leitura do Ofício do Controle Interno sobre os ajustes necessários conforme auditoria realizada nesta Agência, deliberado o encaminhamento para o secretário-executivo analisar do apontamento segundo análise do diretor do controle interno e encaminhar para o Conselho. Fica deliberado por unanimidade a realização de reuniões conforme a necessidade de assuntos da Agência e conforme a lei com limite máximo de oito (08) reunião mensais, caso necessário. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 324/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 324/2020**

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varela – presentes os Conselheiros (a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratarem sobre os seguintes assuntos: 1.Reforma. Em análise dos documentos elaborados verificou-se a falta de dados sobre o BDI. O Cons. Antonio Leopoldo manifesta-se pela verificação junto ao técnico visando complementação desse detalhe técnico e posterior encaminhamento. 2. Em pauta as definições de documentos solicitados pela Diretoria de Compras do Município (Ofício 001/2020) para subsidiarem a montagem do processo de seleção de empresa para realização do concurso público, ficando definido o item orçamento como o de maior dificuldade. Neste caso o Cons. Renato Varela irá informar à Secretaria o nome de empresas do ramo com a finalidade de composição de planilha de preços para fins de pesquisa no mercado e termo de referência, nesta fase interna. . 3. Assuntos Gerais. 4.1. Processo Administrativo nº 005/2020 e Termo de Ocorrência nº 01/2020. Comunicação de solução da instalação de hidrômetro no imóvel de usuário - conforme Ofício nº 049/2020 da São Gabriel Saneamento. 4.2. Relatório de faturamento. Apresentado demonstrativo do faturamento do mês de janeiro/2020, num valor total de R\$ 2.148.015,45 e de repasse no valor de R\$ 42.960,31, sem outras deliberações. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e arquivada.

Renato da Silveira Varela  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 325/2020**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 325/2020**

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros(a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratar sobre os seguintes assuntos: 1. Ofício nº 048/2020 – SGS, à qual informa ao Poder Executivo do atraso de entrega da área para implantação de Elevatória de Esgoto (EEE) 5.1., localizada no JARDIM PRIMAVERA, o qual expressa; “ Por fim, solicitamos: 1. Manifestação quanto a viabilidade de desapropriação da área sugerida em no máximo 15 dias; 2. Caso viável a desapropriação da área, iniciar o processo de desapropriação em regime de urgência, tratando o caso em questão com a maior brevidades possível.” Diante da constatação de outras intercorrências no CRONOGRAMA de ampliação da rede de esgoto, ocasionadas por atrasos na entrega de áreas à concessionária para implantação e cumprimento de cronograma do Contrato de Concessão nº 051/2012 – como previsto na Cláusula 24, cuja inobservância poderá acarretar implicações indenizatórias por conta do que dispõe a Cláusula 22 – subitem 22.11, letra b - “ FATO DA ADMINISTRAÇÃO” e seus consectários contratados, é que o Conselho Diretor da Agência, por unanimidade, aprova: a) Envio de notificação dos fatos e solicitação de providências ao Poder Executivo, pelos motivos acima descritos; b) Comunicação com cópia a Fiscal do Contrato – Eng<sup>a</sup> Vanessa Borges Machado. c) Advertência de alerta no cumprimento do contrato em pauta. Assuntos Gerais. 1. Comunicação da Presidência da tramitação legislativa de Projeto de Lei dispendo sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de água, em razão de interrupção do fornecimento por inadimplência do consumidor. 2. Apresentado o teor do Ofício nº 010/2020 – endereçado ao Poder Executivo, tratando do Projeto de Lei, anexo – que concede o percentual de 4,4 % (quatro virgula quatro por cento) ao quadro de servidores efetivos da agência, reestrutura e fixa os vencimentos de Comissionados, na forma do quadro específico, fixando: Secretário Executivo, vencimento 5.100,00 reais, Assessor de Informática – vencimento de 2.800,00 reais, Assessor Especial da Presidência e do Conselho – vencimento de 2.800 reais; fixa o auxílio-alimentação em 360 reais; fixa a gratificação especial de Técnico da Contadoria; cria cargo de Assessor da Presidência e Conselheiros , com o seguinte teor: “Art. 1º Os vencimentos básicos dos servidores ocupantes de Cargos Efetivos da Agesg, são atualizados no percentual de 4,4 % (quatro virgula quatro por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2020. Art 2º A Gratificação Especial de Técnico da Contadoria, instituída pela Lei 3.758/2016, é fixada no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020. Art. 3º Cria o Cargo de Assessor Especial da Presidência e Conselheiros, acrescentando-o ao Anexo I do Art. 16 – A, da Lei 3.354/2011- na forma e condições desta Lei. Art. 4º Estabelece o padrão de vencimentos do Quadro de Servidores Comissionados da Agesg, a partir de 1º de fevereiro de 2020,” como registrados acima. “Art. 3º As atribuições do Cargos de Assessoria previstos nesta Lei, passam a integrá-la na forma do Anexo I. Art. 4º O auxílio-alimentação concedido nos termos da Lei 3.955/2018 - é fixado no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a partir de 1º de fevereiro de 2010. Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da despesa de pessoal do orçamento em vigor, podendo ser suplementada. Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.” O Conselho em análise do Projeto de Lei, deliberou pela sua aprovação e encaminhamento ao Executivo, com ressalva de alteração do artigo quarto (4º) para que passe a constar o ano de 2020. 3. Ofício Circular DCF nº 05/2020 do TCE, alertando a obrigatoriedade de alimentação do Sistema SIAPESweb dos cursos e processos seletivos públicos para contratação de pessoal, a partir de 1º de janeiro de 2020, com observância dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa 001/2020, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2020. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA N° 326/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA N° 326/2020**

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros(a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratar sobre os seguintes assuntos: 1. Ofício nº 052/2020 – SGS que em resposta ao Ofício nº 007/2020 – AGESG/SG/RS, se reporta aos ajustes no relatório trimestral de acompanhamento do abastecimento de água e esgotamento sanitário, como solicitado pelo Relator Luiz Henrique Motta. Em vista disso a concessionária solicita um prazo adicional de 30 dias para a entrega da última versão de 2019, passando o prazo de 15 de fevereiro de 2020 para 15 de março de 2020. 2. Encaminhamento do Ofício 011/2020 ao Executivo Municipal – tratando das desapropriações para fins de construção de EBE e EEE, refletindo preocupação com os atrasos na construção de elevatórias e estações de elevação de esgoto, às quais poderão vir a repercutir negativamente no contrato de concessão. Estes fatos motivaram o encaminhamento de NOTIFICAÇÃO DE ALERTA ao Poder Executivo. 2. Assuntos Gerais. O Cons. Antonio Leopoldo fez proposições de encaminhamento de informação à São Gabriel Saneamento sobre situação e resultado das negociações ou não de débitos com a Santa Casa e o Poder Público Municipal e de solicitação a SGS de informação da renovação das apólices de seguro previstos no contrato de concessão. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 327/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 327/2020**

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros(a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratar sobre os seguintes assuntos: 1. Solicitação pelo Cons. Presidente para os demais conselheiros assinarem as atas nesse sentido em aberto. 2. A Presidência informa do contato com o Sr. Silvio da ABAR, sobre necessidades da agência, sendo que foi solicitada demandas da agência por e-mail para encaminhamento dos parceiros da ABAR. 3. Concurso Público. Quais cargos e cadastro reserva?. Discutida e avaliada as considerações do site <https://advocaciacostalima.jusbrasil.com.br/artigos/371425835/o-cadastro-de-reserva-em-concursos-publicos-e-a-discrecionalidade-da-administracao-publica>, que passa a ser parte integrante desta ata, sem deliberação. 4. Solicitação aos Conselheiros de retorno da análise dos Processos Administrativos em carga para parecer, sendo que os Conselheiros Antonio José e Luiz Henrique manifestaram de retorno em reunião próxima vindoura. 5. Assuntos Gerais. Deliberada a solicitação ao fiscal do Bruno Aloy, de informação sobre a manutenção do número de empregos gerados pelo contrato de exploração do estacionamento rotativo e dos constantes e reiterados estados de manutenção dos parquímetros. Reiterar o Ofício enviado referente a solicitação de documentação das empresas exploradoras do transporte coletivo urbano, com prazo de 30 (trinta) dias. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

## ATA Nº 328/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 328/2020

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros(a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Site da agência.** Presidência manifesta as condições e necessidade de melhoria do atual site e publicações. Projetou-se a possibilidade de canal de ouvidoria com domínio ponto com ponto.br. Foi salientado que o registro de domínio terá custos específicos. Em síntese seria um Site Institucional da Agesg - com canal de ouvidoria e exigência de gerenciamento de rede social, mais divulgação e alimentação de informações, sendo que esta última foi cogitada a execução pela agência. Que na semana do feriado de carnaval a agência retornará com expediente na quinta-feira. **2. Assuntos Gerais. 2.1.** Deliberado pela solicitação à Secretaria de Saúde do Município de informação dos indicadores de doenças em razão da falta de saneamento básico na cidade de São Gabriel. **2.2.** Retorno do Processo Administrativo 003/2020 – Relatório Técnico de Modelagem do Compartilhamento das Receitas Extraordinárias na Modicidade da Tarifa, em que o Conselheiro Relator, solicita prorrogação do prazo de 10 (dez) dias para entrega de Parecer, com deferimento do mesmo pela Presidência. **2.3.** Retorno do Processo Administrativo nº 015/2019, com manifestação do Relato sobre Ajuste no Relatório Trimestral, conforme Ofício nº 007/2020, enviado à SGS - do seguinte teor: “Acatamos os prazos solicitados para atendimento das demandas. Quanto a alegação referente a solicitações não atendidas foi no sentido de ressaltar alguma informação, que por ventura estaria em pendência de esclarecimento, não havendo tal caso, desconsidera-se.” Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 329/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 329/2020**

Aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros(a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratarem sobre os seguintes assuntos: 1. Pregão 001/2010 – Sistema de Gestão Pública. Comunicação de informação extra-oficial do Setor de Licitações de que houve impugnação do Edital do referido Pregão, tendo sido enviado ao Jurídico para análise e parecer. Superficialmente sabe-se que a impugnação versou a acerca de inexistência no objeto a previsão do Banco de Dados do órgão licitador. Previamente o Conselho delibera em aguardar a definição do resultado do Pregão pelo Executivo Municipal e, então, adotar as medidas corretivas, se for o caso. 2. Contrato Dueto. Comunicação de que prestadora empresa Dueto está a enviar boletos mensais para pagamento dos meses de fevereiro e, inclusive de março de 2020. Este assunto ficou aos cuidados da Presidência e Contaria para as definições pertinentes. Foi destacado que o contrato venceu no dia 24 de fevereiro de 2020 e que a Contadoria já solicitou junto ao Setor Próprio da empresa a correção do boleto do mês de fevereiro até a data do vencimento do contrato, porém, sem retorno até a presente data. Agregado a esses fatos a agência está a enfrentar as questões pertinentes no Processo de Licitação, com vistas a novo contrato para fornecimento dos serviços e locação de software de gestão pública, o qual como relatado no item anterior, com impugnação do Edital. Em análise das implicações decorrentes dos fatos anteriores, cogitou-se com ressalvas a percepção de eventual necessidade de contratação em termos emergencial ou, mesmo, a prorrogação do atual contrato. Sob o tema o Cons. Gonçalo Meyer irá proceder em pesquisa técnica e retornar com sugestões plausíveis ao caso. 3. Processo Administrativo nº 008/2020. Ofício nº 057/2020/ SGS – Relatório de Contas a Receber, o qual em apreciação deliberou-se como designada Relatora a Conselheira Roda Amabel. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

## ATA Nº 330/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 330/2020

Aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros(a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratarem sobre os seguintes assuntos: 1. Processo Administrativo nº 010/2020 - Edital de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros. Conforme Ofício nº 010/2020 – SEMAD, de recebimento da Minuta do Edital de Concorrência sobre a concessão do Transporte Público Municipal. Sobre o tema o Conselho delibera pelo seu encaminhamento ao Conselheiro Gonçalo Meyer, ora designado como Relator, com prazo de trinta (30) dias para retorno com Parecer Conclusivo. 2. Processo Administrativo nº 009/2020. Apólices de seguros da SGS, sendo duas privadas e uma pública em favor do Município. Em apreciação foi designado Relator o Conselheiro Renato Varella, com prazo de trinta (30) dias para retorno com Parecer Conclusivo. 3. Assuntos Gerais. 3.1. Retorno do Processo Administrativo nº 007/2020 - Despesas Operacionais, conforme Ofício nº 051/2019 da SGS, com Parecer do relator Conselheiro Gonçalo Souto Meyer. Em conclusão, destaca o Relator que: “Concluindo, existe previsão contratual para tal, sendo que deverá a concessionária São Gabriel Saneamento, apresentar este relatório detalhadamente, inclusivo apontando os locais onde ocorreram estes fatos, apresentando os mesmos a esta Agência Reguladora e a Fiscal do Contrato para (sic) após análise do mesmo emitir um parecer definitivo para autorizar ou não tal cobrança do Poder Concedente, entretanto, devem os demais conselheiros apreciarem (sic) este parecer pela sua aprovação ou modificação.” Colocado o Parecer em deliberação, foi aprovado com a concordância unânime do Conselho. 3.2. Retorno do Processo Administrativo 017/2019 - Relatório de Faturamento da Rek Parking - com parecer do Conselheiro Antonio Leopoldo “ Conclusão: -Diante da visão deste relator, para bem poder emitir parecer conclusivo, solicito que seja anexado este documento no processo, que retorne o processo a esta relatoria.” Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro



**ATA Nº 331/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 331/2020**

Aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros(a) Antonio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratar sobre os seguintes assuntos: 1. Construção do SITE. GOV da agência. Em análise ficou em destaque os módulos: a) Desenvolvimento do SITE em plataforma wordpres, utilizando domínio .gov. ; b) Identidade Visual; c) Gerenciamento de Redes; d) Assessoria de Comunicação e de Imprensa. Foram observados os pontos operacionais e econômicos o assunto melhor detalhado para encaminhamento futuro. 2. Processo Administrativo nº 011/2020. Taxa de Regulação. Tratando da comunicação da Contadoria da Agência, informando o atraso no repasse da taxa de regulação nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, os Senhores Conselheiros deliberam pela designação do Relator Cons. Renato Varella, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de trinta (30) dias. 3. Processo Administrativo nº 012/2020. Revisão Normativa da Pavimentação – Ofício nº 064/2020, SGS. O Sr. Presidente encaminha o assunto no sentido de contatar com a Secretaria de Obras para ver das definições já anteriormente discutidas em reuniões, para sua definição. 4. Assuntos Gerais. 4.1. Em análise da questão da prorrogação de contrato ou contratação emergencial direta por dispensa, cujo assunto o Cons. Gonçalo Meyer previamente apresenta pesquisa e análise, entendendo que cabe contratação por não ser falha da agência, desde que com aprovação do Conselho Diretor. Definido que o Cons. Gonçalo realizará despacho para serem realizados os trâmites legais. 4.2. Em apreciação a construção de um mural oficial da agência, nos moldes do efetivado pelo IPRESG, o qual será necessária aquisição de mural por parte da Agência. 4.3. Proposição do Cons. Gonçalo Meyer de encaminhar a SGS, informações acerca do abastecimento de água no Município, em razão da estiagem ocorrente. 4.4. Retorno do Processo nº 008 /2019 - com parecer do Relator Antônio Leopoldo, reiterando providências para encaminhamentos. 4.5. O Presidente Renato Varella, propõe que os cargos de Fiscal Autárquico, ficando definido que um seja catalogado como Cadastro Reserva. 4.6. Presidente Renato Varella, apresenta proposição de encaminhamento de elaboração de Convênio Municipal na área de saneamento entre Municípios periféricos. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Gonçalo Souto Meyer

Conselheiro

Conselheira

Conselheiro

**ATA Nº 332/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 332/2020**

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros(a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratar sobre os seguintes assuntos: 1. Pregão sistema de gestão. Realizada a leitura dos pareceres emitidos da anulação do objeto referente ao pregão presencial 001/2020, fica definido reunir informações acerca dos motivos relacionados como objetos da impugnação, para adequações e ajustes a fim de propiciar o andamento das correções e por fim o encaminhamento dos documentos para elaboração de novo processo de licitação. 2. Relatoria contrato prorrogação/emergencial. Leitura de Parecer Jurídico elaborado pelo Conselheiro Gonçalo Souto Meyer, referente a possibilidade de elaboração de contrato emergencial, do sistema de gestão da Agência, o qual defere o seguinte parecer conclusivo: *“(...) entendo que poderá ser realizado um contrato emergencial (...) por um período de 180 dias, um vez que conforme previsão constante no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93, existe esta possibilidade, notadamente esta emergência fica demonstrada em razão de que esta Agência não pode ficar sem este sistema de informatização, sobre pena inclusive sofrer sanções do Controle Interno do Município e do próprio Tribunal de Contas do Estado (...) bem como pelo fato de que não deixou de cuidar das providências necessárias à realização desta licitação, que só não ocorreu por motivo independente da vontade de sua administração”*. O qual foi aprovado por unanimidade pelo Conselho, resultando em decisão de encaminhamentos necessários para elaboração do Contrato Emergencial. 3. Assuntos gerais. Informado ao Conselho e Presidente da Agência de recebimento via e-mail, de Notificação para comparecimento em Reunião (Dia 12/03/2020 às 15:00) na sede da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel, assunto Abastecimento de água para a população do município, sendo confirmada presença pelo Presidente Renato Varella. Leitura de prévio parecer Processo Administrativo nº 010/2020 de relatoria do Conselheiro Gonçalo Meyer, referente a minuta de transporte público o qual retornará com parecer definitivo para fins de encaminhamentos, sendo solicitado vistas ao processo pelo Conselheiro/Presidente Renato Varella. Leitura do ofício 072/2020, encaminhado pela São Gabriel Saneamento com teor referente a obstrução de rede coletora de esgoto – rua 31 de maio, sendo que o mesmo será anexado ao Processo Administrativo nº 007/2020 de tema semelhante. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 333/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 333/2020**

Aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros(a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Visitaçã/Vistoria/Inspeção obras nova ETE.** Conselho reúne-se voltado para andamento da vistoria das obras nova ETE, recolhendo documentação para realização de termo de vistoria/inspeção/visita nº 002/2020, retornando em momento posterior para análise de documentos recebidos na Agência. **2. Assuntos Gerais.** Leitura do ofício nº 077/2019, Declaração de utilidade Pública - áreas de obras de ampliação do SES encaminhado pela empresa São Gabriel Saneamento sendo informado pontos importantes de necessidade de desapropriação das áreas. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

## ATA N° 334/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA N° 334/2020

Aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros(a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratarem sobre os seguintes assuntos: 1. Apólices seguro contrato de concessão nº 051/2012. Por entendimento do Conselho fica determinado que para análise dos Conselheiros, referente as apólices de seguro da concessão, seja analisado individualmente, iniciando pela Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez tendo como prazo uma semana retornando assim para que outro Conselheiro analise. 2. Foi discutida questão das reuniões do Conselho diretor da realização via Skype, pois conforme surto ocorrente do Coronavírus, decretos oriundos do executivo, portarias e recomendações do ministério da saúde para não realização de reuniões visando conter a contaminação e posterior avanço da epidemia. Sendo debatido entre os Conselheiros a possibilidade de realização e de entendimento que seria adequado a realização das reuniões desta forma, como já ocorre em outras repartições Públicas atendendo assim as normas estabelecidas de prevenção de contaminação, o qual todos concordam com a realização via internet. 3. Assuntos Gerais. Leitura do ofício nº 081/2019 em resposta às solicitações do parecer relativo ao processo 008/2019, o qual será repassado ao Conselheiro relator Antonio José, quando recebimento do mapa que acompanha a solicitação de seu parecer. Leitura Decretos Executivos nºs 022/2020 e 021/2020 o quais tratam das medidas adotadas de enfrentamento da pandemia de COVID-19. Fica decidido o encaminhamento de ofício solicitando prazo maior para análise, deste Conselho, do edital do transporte público. Fica decidido pelo conselhos conforme as considerações que seguem enumeradas: 1. Considerando o estado de Calamidade Pública conforme o Decreto Municipal 070/2020. 2 Considerando que o cargo de Secretário Executivo da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de São Gabriel tem seu colaborador, Alcides Renato, dentro do grupo de risco, fazendo horário diferenciado na agência. 3. Considerando que há necessidade de secretariar as reuniões do Conselho da AGESG, fazendo as atas e apontando os principais assuntos debatidos nas reuniões. 4. Considerando que a prestação de serviço da AGESG, não pode ser interrompida, é que nomeamos ad hoc, o assessor de informática e serviços Douglas da Silva Pascotin, , durante o período de pandemia ou até findar as necessidades. Em relação ao procedimento para contratação emergencial de empresa para fornecimento de sistema informatizado contábil, fica aprovado o seguinte orçamento estimado:

ITEM	DO OBJETO	MENSAL
1	Serviço de Acompanhamento Permanente	898,08
2	Contabilidade Pública	977,56
3	Folha de Pagamento Integrada com a Contabilidade	549,88
4	Informações Automatizadas – SIAPC/PAD	0,00
5	Licitações e Contratos Integrados com a Contabilidade	574,33
6	Lei de Orçamento Anual – LOA	0,00
7	Patrimônio Público Integrado com a Contabilidade	476,56
8	Tesouraria	366,58
9	Portal da Transparência	415,46
10	Total	R\$ 4.258,45

Servindo como base para alcance de tais valores, estes monetariamente atualizados pelo IGPM, de serviços e valores atualmente prestados pela empresa Duetto Tecnologia, ficando aprovado de forma unânime pelo Conselho. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pelos presentes, que após lida foi aprovada e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA N° 335/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA N° 335/2020**

Aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Medidas adotadas para realização das reuniões, presencias ou on line.** Foram discutidos detalhes e necessidades da Agência para a realização das reuniões ordinárias do Conselho, quais as possibilidades e da importância de estar apto a realização de reuniões on line, com a busca de definições do melhor aplicativo que se adeque as necessidades da reunião, bem como de praticidade de uso visando a utilização por parte do Conselho. **2. Assuntos Gerais.** Sem encaminhamentos ou deliberações. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 336/2020**

Aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Processos Administrativos.** Ficam encaminhados processos administrativos aos seus respectivos relatores, tratando de processos os quais que após análise e definição em parecer de solicitações de informações complementares, obtiveram retorno com informações solicitados, sendo concedido prazo para análise e retorno para prosseguimentos do andamento dos mesmos. **2. Normativa 003/2017.** Foi dado conhecimento ao Conselho da conclusão da minuta de reavaliação da normativa 003/2017, esta encaminhada pela Secretaria de Obras do Município, sendo elaborada tecnicamente pelos Engenheiros envolvidos e fiscalizadores do contrato de concessão 051/2012. Conselho passou a analisar e explanar sobre as normas contidas, chegando à definição de que será solicitado a complementação de tal normativa, com a inserção de referências quanto as normas ali editadas, solicitando a Secretaria de Obras para aplicação e retorno para esta Agência. **3. Assuntos gerais.** Disponibilizados aos Conselheiros os seguintes ofícios para conhecimento e ações de entendimento necessários: Ofícios n.ºs.: 107, 108 e 109/2020 – OMETRAN relatórios de Faturamentos. Ofícios Circulares n.ºs.: 007 e 009/2020 – TCE consideração situação pandemia. Ofícios 082, 085, 087/2020 – São Gabriel Saneamento encaminhamentos Administrativos. Em apreciação a minuta das Portarias nº 001 e 002/2020 – tratando de medidas sobre o enfrentamento contágio pelo COVID-19, às quais por unanimidade o Conselho Diretor delibera por sua aprovação “ad referendum”, como preceitua o Decreto Executivo nº 293/12 – Estatuto, art. 19, inciso IV. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 337/2020**

Aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varela – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Instrução Normativa.** Convidado à reunião o Sr. Engenheiro Vasco Neto, Secretaria de Obras, responsável pelas tratativas e encaminhamentos no que se refere aos ajustes e elaboração de novos itens técnicos na Instrução Normativa nº 003/2017, em conjunto com a Agência, para tratar de esclarecimentos e retirada de dúvidas, seguindo de ajustes finais. Porém o mesmo não pode comparecer a reunião, que será realizado contato em momento posterior, visando retornar esta reunião e discussões pertinentes. Sendo definido que seja analisado pelos Conselheiros e retornado com possíveis alterações de entendimentos necessários. **2. Retorno Processos Administrativos.** Processo Administrativo nº 008/2019 – Fiscalização Bacia 4.2, leitura do parecer realizado pelo Conselheiro relator, onde conclui com parecer favorável sendo acompanhado pelo Conselho e encaminhado para elaboração de termo conclusão e arquivo. Processo Administrativo nº 016/2019 – Relatório de Faturamento Rek Parking/setembro de 2019, sendo decidido e concordado pelo Conselho de ratificação de parecer já anterior elaborado, sendo encaminhado para elaboração de termo de conclusão e arquivo. Processo Administrativo nº 017/2019 – Relatório de faturamento Rek Parking/mês de outubro 2019, sendo realizada a leitura do parecer para favorável ao relatório, aprovado pelo Conselho e encaminhado para elaboração de termo de conclusão e arquivo. Processo Administrativo nº 008/2020 – Relatórios de créditos a receber/Prefeitura Municipal e Santa Casa de Caridade, sendo lido parecer da relatora, que informa de parecer favorável com ressalva em questão de dívidas em aberto, sendo analisado pelo Conselho e decidido o encaminhamento de ofício a São Gabriel Saneamento se a mesma tomou alguma medida judicial para cobrança dos créditos e se contatados os proprietários. Processo Administrativo nº 003/2020 – Relatório técnico de modelagem do compartilhamento das receitas extraordinárias na modicidade tarifária, leitura do parecer o qual o relator encaminha como favorável e de acompanhamento do Conselho, sendo encaminhado para elaboração de termo de conclusão e arquivo. Processo Administrativo nº 006/2020 – Termo de visita/vistoria/ inspeção nº 001/2020 – ETA, sendo lido parecer do relator que destaca o atendimento aos itens e detalhamento de informações solicitadas, sendo aprovado pelo Conselho e encaminhado para elaboração de termo de conclusão e arquivo. **3. Assuntos gerais.** Informado pelo Presidente aos Conselheiros da solicitação da ABAR, referente ao envio de documentação produzidas com relação a medidas tomadas e quaisquer outras, a associação, sendo que a mesma está elaborando banco de dados para disponibilização. Debatido



orçamento visando contratação de empresa que preste serviços de publicidade, propagando e elaboração de site com hospedagem, visando divulgação nas mídias sociais e formais de medidas adotadas pela Agência, visando dar maior publicidade da Agência junto à população, definindo os itens e valores a seguir:

ITEM	OBJETO	VALOR ÚNICO	VALOR PRESTAÇÃO MENSAL	VALOR DE MANUTENÇÃO MENSAL
1	Desenvolvimento de Site com hospedagem mínima de 1 ano.	R\$ 4.000,00		R\$ 80,00
2	Criação e gerenciamento de redes sociais.		R\$ 420,00	
3	Assessoria de comunicação e de imprensa.		R\$ 550,00	
4	TOTAL: R\$ 5.050,00 ( cinco mil e cinquenta reais e zero centavos)			

Sendo aprovado e encaminhado a secretaria para elaboração de procedimento licitatório. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

ATA Nº 338/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 338/2020

Aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Representação entidade.** Fica definido o encaminhamento a UAMOSG ofício solicitando a indicação do nome ou recondução do mandato de um representante para compor o Conselho da AGESG, compreendendo período de 03 (três) anos bem como, que juntamente com o titular, seja indicado o seu respectivo suplente, nos termos do que preceitua o art. 8º da citada Lei, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.758/2016. Tratando de renovação dos mandatos dos Conselheiros nos termos do Art. 20, inciso II – da Lei Municipal 3.354/2011, de forma alternada vêm procedendo na, os quais a partir do quarto (4º) ano passaram a findar anualmente aos vinte e nove (29) dias do mês de maio. **2. Encaminhamentos Administrativos.** Processo Administrativo nº 013/2020 – Registro de ocorrência de usuário nº 002/2020, recebido através de e-mail, solicitação do usuário para seja realizado junto a empresa concessionária o serviço de limpeza de sua caixa d’água, sendo que no último serviço realizado a mesma ficou em situação precária, sendo aprovado o encaminhamento de ofício com teor citado á empresa. Processo Administrativo nº 014/2020 – Arrecadação Rek Parking meses novembro/dezembro de 2019 e janeiro/fevereiro de 2020, sendo definido relator do processo o Sr. Conselheiro Renato da Silveira Varella. **3. Assuntos gerais.** Questão barragem, é recebido através de e-mail, periodicamente a situação da barragem, demonstrado aos Conselheiros os documentos e definido que será solicitado a presença do diretor da São Gabriel Saneamento para verificar as medidas adotadas sobre o abastecimento de água, perante a situação atual. Leitura do relatório de contas encaminhado pelo controle interno do município na data de 13/04/2020, o qual faz parte de rol de documentos a ser enviado ao TCE, referente as informações de contas de gestão 2019. Leitura ofício nº 010/2020 - controle interno - trata de prazo para apresentação de resposta ao relatório de auditoria, recebido na data de 13/04/2020, com prazo de 5 dias para resposta, ficando decidido o encaminhamento de resposta, com as atitudes que serão tomadas pela Agência. Definido envio de ofício reiterando anteriormente já enviado a OMETRAN com as devidas cópias, qual o teor trata de pedido de informações sobre a periodicidade que as avaliações de segurança da frota de ônibus são realizadas. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 339/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 339/2020**

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Ações em relação a estiagem.** Conselheiros entendem que Agência deveria ser comunicada, pelos órgãos e empresas que tenham relação aos serviços, sobre todos os atos e ações da questão da estiagem e que a empresa concessionária deveria ter a preocupação de encaminhar questões primordiais como estas à Agência, sendo de concordância plena do Conselho o envio de comunicação oficial, já que através de contatos telefônicos junto a empresa concessionária, procurando agendar reunião com diretores ou representantes, afim de tomar medidas conjuntas e obter conhecimento das já existentes, não recebendo retorno em momento algum da mesma, fica decidido oficial e agendar reunião. **2. Assuntos gerais.** Questões avanço das obras de cobertura do esgotamento sanitário, fica decidido oficial a empresa para verificar como está o andamento das obras e, reiterando a solicitação já existente de envio de relatórios semanais, o qual não foi atendido. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 340/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 340/2020**

Aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Encaminhamentos dos ofícios que estão sendo encaminhados à Prefeitura.** Leitura dos ofícios a serem encaminhados. **2. A nota no jornal que temos que aprontar, com relação as condições da barragem, abastecimento e captação da São Gabriel Saneamento.** Sem considerações e deliberações. **3. Situação do Covid 19.** Sem considerações e deliberações. **4. Situação do Rek Parking.** Sem considerações e deliberações. **5. Apontamentos do Edital dos Transportes Públicos.** Conselheiro Luis Henrique Motta realiza detalhamento de sua análise sobre minuta do edital do Transporte Público, o qual deteve-se em pontos que acredita serem pertinentes de análise e possíveis ajustes, bem como, discute a importância da Agência obter informações, acerca, da forma que é a atuação outros lugares com relação aos transportes, para embasamento do mesmo. Sendo concordado pelos demais e solicitado pelo Presidente que sejam enviados ao e-mail da Agência, todos pontos entendimento como passíveis de alterações, do entendimento de cada Conselheiro, para elaboração de documento a ser enviado ao Poder Executivo. **6. Proposta de alterações no Estatuto da AGESG.** Sem Considerações e deliberações. Leitura de ofício encaminhado pela São Gabriel Saneamento com referência a medidas preventivas ao Covid-19 e suas consequências. Sendo debatido questões constantes no ofício, no qual chegou a entendimento do Conselho de que quanto aos índices em relação à qualidade da água, os mesmos não podem ficarem sem serem atendidos em momento algum, sendo necessário solicitações de informações como: a respeito dos repasses da caixa para os investimentos, até essa data, como estava o cumprimento das metas, sendo estas a serem encaminhadas a empresa. É solicitado pelo Conselho pedido de reiteração com urgência, de cedência de fiscal, ao Poder Executivo, em virtude da responsabilidade da Prefeitura em dar suporte para agência e devido a morosidade do andamento da licitação de Concurso Público. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 341/2020**

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Auditoria.** Presidente informa da realização de pesquisa realizada, visando a definição de objeto para contratação de empresa de auditoria, informando que algumas destas oferecem serviços como: disponibilização de sistema informatizado (software), auditorias sobre os processos, sobre financeiro e sobre questões ambientais. Sendo discutido pelos Conselheiros qual se aplica a realidade e exigência da Agência, chegando a decisão por unânime de contratação de todos itens, mais treinamento sobre auditoria para os conselheiros. **2. Situação andamento da fiscalização das Obras.** Sem encaminhamentos **3. Contas de Gestão 2019.** Leitura, análise e discussões sobre as contas de gestão de Agência perante o ano 2019, sendo de acordo unânime pela sua aprovação e colhida as assinaturas dos responsáveis em documentos a serem remetidos ao TCE. **4. Assuntos Gerais.** Presidente informa aos demais Conselheiros que está elaborando ofício com objetivo de solicitar à Secretaria de Saúde, dados sobre os problemas de saúde ocasionados pela falta de saneamento básico nos bairros. Leitura do ofício nº 125/2020 oriundo da SEMUSC sobre o requerimento da empresa Rek Parking solicitando a suspensão dos repasses, referente ao mês de março, sendo de entendimento dos Conselheiro, que seja cumprido o contrato, salvo melhor juízo da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, em relação aos contratos de empresas estabelecidos junto ao Município, retornando a resposta à solicitação analisada. Leitura do relatório de faturamento SGS mês março 2020. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 342/2020**

Aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Revisão estatuto e regimento interno.** Presidente solicita ao conselheiro Gonçalo revisão do estatuto e regimento interno e retornar para verificação do Conselho. **2. Agenda de visita as obras.** Sem deliberação ou encaminhamento **3. Qualidade da água.** Sem deliberação ou encaminhamento. **4. Assuntos Gerais.** Processo Administrativo nº 013/2020 - ocorrência de usuário nº 002/2020, o qual foi recebido ofício nº 093/2020 da empresa concessionária, atendendo e agendando a limpeza da caixa d'água solicitado pelo usuário, através da Agência, sendo lido pelo Conselho e sem demais deliberações e encaminhamentos. Processo Administrativo nº 008/2020 – Créditos a receber, retorno do processo com resposta da empresa concessionária através do ofício nº 092/2020, leitura realizada pelo Conselho e sem demais deliberações e encaminhamentos. Leitura de encaminhamento realizado pela ABAR referente a coleta de dados anual sobre saneamento. Leitura ofício nº 019/2020 Procuradoria Jurídica do Município, parecer sobre o reajuste dos salários, o qual foi realizado a leitura pelos Conselheiros, o qual será respondido. Ofício nº 151/2020 – SEMUSC, informações sobre repasse Rek Parking, sem deliberação ou encaminhamento. Ofício nº 002-Sect, UAMOSG, indicação dos nomes para compor o conselho da Agência. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

ATA Nº 343/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 343/2020

Aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Revisão estatuto e regimento interno.** Retorno através do Conselheiro Gonçalo Meyer, o qual havia recebido a incumbência de analisar sobre possíveis demandas de alterações necessárias para adequações das necessidades atuais da Agência, em seu regimento interno e estatuto. Sendo o mesmo informando aos demais Conselheiros que analisou e retorna com algumas possibilidades de ajuste, os quais seguem: 1. Duração do mandato: Conselheiro entende que há possibilidade de alterações no que tange a duração de mandato dos Conselheiros, do atual para vitalício, porém, com a possibilidade de a entidade respectiva realizar a troca conforme o entendimento, sendo debatido e aprovado pelos demais. 2. Nomeação de designar substituto do Secretário-Executivo: sendo a necessidade de designar substituto quando houver impossibilidade do mesmo atuar, sendo aprovado pelo Conselho. Presidente Renato entende necessário a previsão de assinatura do contador e vice-presidente nos cheques e quaisquer outros pagamentos, sendo de concordância dos demais. Tais alterações serão formuladas pelo Conselheiro Gonçalo e novamente para apreciação e demais encaminhamentos. **2. Assuntos Gerais.** Termo de referência para contratação de empresa para prestação de concurso público, realizada a leitura ao conselho da minuta, sendo aprovada, com o entendimento de alteração, citado pelo Presidente, de especificação de que uma das vagas a serem preenchidas no cargo de fiscal autárquico, é de preenchimento cadastro reserva. Sendo decidido pela alteração e encaminhamentos posteriores necessários para prosseguimento. Fica definido o encaminhamento de ofício a secretaria de obras, a fim de parabenizar pelas nomeações e aprofundar os encaminhamentos mútuos como as fiscalizações e instrução normativa em elaboração. Presidente informa sobre a elaboração de planejamento de sistema de qualidade da Agência. Ofício nº 021/2020 – Secretaria de Administração, referente à solicitação de fiscal, Sem leitura. Ofício nº 023/2020 – Secretaria de Administração, referente à minuta de transporte público. Sem leitura. Relatório de faturamento São Gabriel Saneamento abril/2020, sem leitura. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

ATA Nº 344/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 344/2020

Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Contrato Dueto Tecnologia LTDA.** Em discussões sobre a situação do contrato e visando ajustes necessários para encaminhamento de novo pregão, sendo decidido pelo Conselho por unanimidade, que seria convocado para esta próxima quinta -feira, o representante da Dueto, para que pudesse explicar os motivos, pelos quais, foi impetrado recurso pela empresa. **2. Situação Rek Parking.** Conselho decidiu que será encaminhado ao Fiscal do Rek Parking. **3.Assuntos Gerais.** Fica decidido pelo conselho que será feita a visita a ETE na terça 18 de maio, após a reunião na sede. Foi decidido encaminhar a UAMOSG, ofício de que será criado o Conselho de Controle Social, incluindo o Conselho do Meio Ambiente, Conságua dentro outros órgãos que colaboram com o controle da Gestão Pública no Município. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro



**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 345/2020**

Aos dezenove (19) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Visita nova ETE.** Conselho encerra a presente reunião após os debates de assuntos pendentes, para realização de visita/vitória/inspeção nº 003/2020, em obra da nova ETE. **2. Processos licitatórios.** Sem deliberações. **3. Encaminhamentos de ofícios.** Sem deliberações. **4. Documentos da Prefeitura.** Sem deliberações. **4. Assuntos Gerais.** Leitura da carta reajuste nº 001/2020 sendo elaborado o Processo Administrativo nº 015/2020 e denominado o relator o Sr. Conselheiro Luis Motta. Leitura do Relatório de faturamento da Rek Parking mês, abril/2020, através do ofício 176/2020. Leitura do Conselheiro Gonçalo, a respeito da possibilidade de fixar mandato dos Conselheiros, onde o mesmo realizou pesquisa jurídica referente ao assunto. Retirada de multa de atraso dos repasses da São Gabriel Saneamento, sendo debatido pelo Conselho por verificar o lado legal, informando a empresa do cometimento da infração. Informa da reunião solicitada pela São Gabriel Saneamento, com o conselho desta Agência, sendo marcada para o dia 21/05/2020, e solicitada a presença da fiscal do contrato 051/2020 Vanessa Borges. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 346/2020**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Processo Administrativo nº 016/2020.** Leitura e encaminhamento para relatoria do processo administrativo, para análise de relatório de acompanhamento da concessão nº 29 - janeiro a março de 2020. Ficando a cargo da Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez. **2. Processos licitações.** Processo de licitação nº 005/2020 – áudio, vídeo e foto, fica informado a conclusão do processo. Processo de licitação nº 007/2020 – Publicidade e propaganda, a par do andamento da licitação a qual encontra-se com documentos de elaboração de fase interna concluídas e com possibilidade de obtenção de cotações. **3. Assuntos Gerais.** Presidente informa da necessidade de realização de reuniões através dos meios virtuais, informando que recebeu orientação sobre alguns softwares que possibilitam tal ação, como: Teams, meet, hangout, Skype, zoom, etc.. ficando definido que será verificado qual melhor se adequa as necessidades da Agência, como facilidade de acesso e funcional. Agendando treinamento e teste para uma próxima reunião. Presidente solicita aos demais Conselheiros que façam busca e retornem com empresas de prestação de auditoria, para futuros encaminhamentos visando contratação. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 347/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 347/2020**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Posse Conselheiros.** Neste ato de posse da Conselheira representante, reconduzida e indicada pela UAMOSG, a Sra. Rosa Mabel Abascal Rodriguez - nos termos da Lei 3.354/2011 e conforme conclusão de todas as fases através do Ofício nº 025/2020 – Secretaria de Administração e Certidão, as quais estarão em anexo a esta ATA, nesta data em ato próprio foram realizados todos os tramites necessários sendo nomeada e declarada empossada no cargo de Conselheira da AGESG, para mandato pelo período de três (03) anos, nesta data - entrando em exercício a Conselheira Titular. O Conselheiro Suplente, o Sr. Vanderlei de Oliveira Neves, por não participar de sabatinação no Poder Legislativo e por consequência não possuir certidão não podendo tomar posse, sendo informado ao mesmo os trâmites necessários para obtenção dos documentos faltantes e posterior posse como suplente neste Conselho, em substituição nos casos de lei. **2. Processos Administrativos.** Leitura do ofício nº 0016/2020, encaminhado pelo Poder Legislativo através do Vereador Sildo Jocelito Machado Cabreira, o qual solicita a este Conselho parecer técnico sobre PL nº 0014/2020, sendo gerado processo administrativo nº 017/2020, sendo definido relator Conselheiro Presidente Renato Varella, sendo analisado, compartilhando análise com os demais Conselheiros em momento vindouro, para conclusão e encaminhamento de resposta. **3. Assuntos Gerais.** Leitura de solicitação via e-mail da Secretaria da ABAR, com relação as ações tomadas pela Agência pela situação COVID-19 e contribuição de minuta sobre recomendações regulatórias diante da pandemia. Processo de licitação nº 007/2020 – Publicidade e propaganda, leitura do parecer jurídico, referente ao processo e liberado para posteriores encaminhamentos. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA N° 348/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA N° 348/2020**

Aos dois (2) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratarem sobre os seguintes assuntos: **1. Entrega de processos.** Foi realizada a entrega de processos administrativos em posse dos relatores, para posteriores encaminhamentos administrativos e retorno à próxima reunião para fins de leitura e análise dos respectivos pareceres. **2. Taxa de regulação.** Foram realizados debates entre o Conselho sobre a lei de retirada da taxa de regulação, sendo analisados pontos sobre questão de legalidades e alterações refletidas frente ao contrato 051/2012. **3. Assuntos Gerais.** Sem deliberações ou encaminhamentos. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pelos presentes, que após lida foi aprovada e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA N° 349/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA N° 349/2020**

Aos quatro (4) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, passando a tratarem sobre os seguintes assuntos: **1. Treinamento e teste.** Foi realizado treinamento e teste individual com os Conselheiros, visando utilizar dos recursos de software de reuniões, visto a questão pandemia. Foi utilizada a plataforma SKYPE, por oferecer itens que se adequam as necessidades atuais da Agência. **2. Reforma e demais andamentos.** Conselho manifestou -se favorável a homologação do processo de licitação nº 006/2020, de acordo com os valores e condições do proponente Volnei Ferreira Severo, CNPJ nº 25.330.322/0001-20, em razão do desinteresse de outros prestadores convidados. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pelos presentes, que após lida foi aprovada e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 350/2020**

Aos nove (9) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se VIRTUALEMTE o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS., utilizando tecnologia da PLATAFORMA SKYPE – com o registro de presença do Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente, em ato contínuo trataram sobre os assuntos abaixo encaminhados: **1. Revisão dos ofícios encaminhados.** Sem encaminhamento. **2. Decisão de reuniões.** Discussão sobre as visitas de campo que é necessário desempenhar pelos Conselheiros, em uma próxima reunião. **3. Processo de licitação.** **4. Assuntos Gerais.** Decisão quanto a cor da sede da Agência, Presidente entende que a cor externa deveria ser uma cor viva e interna uma cor neutra. Presidente informe que solicitará cobrança via ofício, a cedência de fiscal da Prefeitura Municipal declarando a sua importância como a necessidade de obter o acompanhamento das obras de forma contínua. Presidente solicita ao conselheiro Luis sobre a pesquisa de mercado para contratação de empresa de auditoria, sendo o mesmo informa que solicitou em reunião do CREA mas não houve resposta que irá reiterar. Presidente informa que está em mãos vários processos administrativos entre eles o Processo adm. nº 017/2020 como relator, sobre a taxa de religação sendo debatido pelo Conselho. Relato da preocupação do Conselheiro Luis sobre os investimentos como o cronograma e avanço das obras, a falta de informação a Agência. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada com base nos registrados da reunião realizada por meio de sua realização na plataforma SKYPE, que após foi lida foi aprovada e será encaminhada para arquivo.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 351/2020**

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se VIRTUALEMTE o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS., utilizando tecnologia da PLATAFORMA SKYPE – com o registro de presença do Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente, em ato contínuo trataram sobre os assuntos abaixo encaminhados: **1. Decisão da Ordem de Serviço do Início da Reforma da Sede da AGESG.** Presidente informa a assinatura do contrato e designação de Conselheiro Luis para fiscal da obra, assim como a definição de cronograma de atividade, acompanhamento e execução do serviço. Executando as atividades das obras e posterior recebimento. Readequação do cronograma, para fins de ajuste para continuidade dos trabalhos internos da Agência, informa também sobre assinatura da ordem de serviço que será realizada ainda hoje. **2. Decisão do Cronograma do serviço a ser realizado, forma de pagamento e Portaria do Fiscal deste Contrato.** Presidente informa que Portaria, nomeando fiscal será elaborada, assinada e publicada, ainda hoje nomeando o fiscal. **3. Conhecimento da fase em que se encontra a Dispensa de Licitação do Contrato de Comunicação da Agência.** Presidente informa que possui dois orçamentos que receberá outro. Pretende dar início ainda na semana que vem, aguardando o retorno das empresas que receberam as cotações. **4. Decisões sobre vistorias e Ofício de Solicitação de Controle das Metas da São Gabriel Saneamento.** Presidente informa que entrou em contato com a fiscal do contrato, falando sobre a dificuldade de comunicação entre os órgãos, a mesma informa que está encaminhando notificações sobre as vistorias e por solicitação do presidente para que a mesma acompanhe a agencia na semana que vem em fiscalização. Discussões sobre a forma de fiscalização da Agência, da necessidade de os Conselheiros realizar as vistorias, se possível junto com a fiscal, para a necessidade de multa e apontamentos que a fiscal como nomeada para tal e possuir poder para isso, caso seja necessário. Por decisão a agência deverá montar um cronograma para acompanhamento e fiscalização. **5. Levantamento dos Ofícios Encaminhados.** Solicitação de fiscal para Prefeitura onde recebeu a resposta negativa, por conta das questões relacionadas as fiscalizações relacionadas ao covid-19. Solicitação de cedência do contador por mais um período. Pregão impugnado sistema de gestão, foi resolvido as questões pertinentes as que levaram a impugnação do certame, com o levantamento de onde parou junto a Prefeitura Municipal, nos setores de Secretarias de Compras e CPD, os quais não se comunicaram internamente sobre tais questões ficando assim a Agência sem informações, sendo disponibilizado pelo CPD documento com as alterações técnicas de informática, realizadas pelo CPD conforme impugnação. Conselheiro Gonçalo solicita informações sobre questão do reajuste, sendo informado pelo Presidente que não houve

manifestação da empresa quanto a decisão da Agência. Presidente informa que entregou resposta quanto a solicitação de parecer técnico do projeto de lei referente ao corte da taxa de religação e demais detalhes.

**6. Assuntos Gerais.** Fica acertado que na terça feira será realizado pauta interna e posterior ida a campo realização de vistorias. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada com base nos registrados da reunião realizada por meio de sua realização na plataforma SKYPE, que após foi lida foi aprovada e será encaminhada para arquivo.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro



**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 352/2020**

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varela – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Revisão da reforma da casa.** Fiscal da obra conselheiro informa dos detalhes iniciais das obras Alteração da pintura do teto, com alteração para demolição de parede de gesso, e outras alterações que visam necessários. **2. Decisão do local a ser vistoriado.** Bairro independência local crítico a ser vistoriado junto com a fiscal. **3. Revisão das notificações com a Eng. Vanessa.** Presidente informa sobre o serviço, sendo que o atraso dos relatórios está acontecendo, pois a mesma está com inúmeras funções de fiscalizações, como por exemplo das empresas contratadas COTREL (pavimentação asfáltica). Sendo que a mesma entende que não percebe o funcionamento da fiscalização por questão, na qual entende que tal relatório seria de responsabilidade da empresa concessionária e posterior verificação da fiscalização de sua parte. Conselheiro Antônio José apresenta local que anterior serviço da empresa concessionária estava boa e posterior serviço ficou precário, informando os locais que verificou o descaso com os serviços das empresas. Presidente informa que seria interessante agenda de reuniões junto com a Sra. fiscal para verificação das obras e posterior ida a campo para verificação, sendo informado a preocupação da necessidade de fiscalização a qual parou, onde existem investimentos altíssimos em que devem ser fiscalizados passo a passo, como verificação de notas. Falta questões como locais de atuação das empresas, quais empresas, sendo necessário e a produção de documentação conjunta para verificação do andamento das obras. Normativa parou na parte das referências, sendo que o que está valendo e deve ser aplicada é a norma atual. Solicitação de número de notificações e intervenções realizados pela engenheira e notas fiscais, através de ofício. **4. Assuntos Gerais.** Antônio José, informa da necessidade de envio novamente de relatório semanal do andamento das obras, sendo que será oficiado a empresa. Pedido de Cedência do contador. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varela  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 353/2020**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Andamento da obra de reforma.** Levantamento e conclusão de detalhes a serem decididos referente a reforma da sede da Agência, colocados em discussão e concluídos pelos presentes. **2. Férias do Secretário Executivo Alcides.** Leitura da solicitação e devidamente autorizado o gozo do período de férias por parte do Secretário Executivo da Agência, com a elaboração de portaria para efeitos legais. **3. Demandas com a Vanessa.** Discussões sobre as demandas necessárias para serem encaminhadas a fiscal do contrato 051/2012, por questões de falta de fiscal na Agência, sendo de extrema importância, para que sejam tomadas as medidas cabíveis conforme irregularidades encontradas em vistorias realizadas pelo Conselho. **4. Assuntos Gerais.** Destinado a análise do Conselheiro Luiz Motta, do procedimento de licitação para contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão, o qual analisará e retorna a este Conselho com anotações que julgue necessário. Processos Administrativos 018/2020 e 020/2020, encaminhados à relatorias dos senhores Conselheiros Antônio José e Renato Varella respectivamente. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 354/2020**

Aos dois (2) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varela – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Visita/vistoria/inspeção.** Foi realizado deslocamento do conselho da Agência ao bairro Independência, identificando as ruas e locais constatados necessidade de melhorias, sendo elaborado e anexado a presente ata, o termo de fiscalização/vistoria nº 004/2020. **2. Encaminhamentos.** Foram discutidas questões internas da Agência de encaminhamentos administrativos necessários. **3. Assuntos Gerais.** Sem deliberações ou encaminhamentos. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varela  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 355/2020**

Aos sete (7) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se VIRTUALMENTE o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS., utilizando tecnologia da PLATAFORMA SKYPE – com o registro de presença do Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente, em ato contínuo trataram sobre os assuntos abaixo encaminhados: **1. Relatório sobre as ruas vistoriadas a ser encaminhado à Secretaria de obras.** Sem encaminhamento. **2. Decisão quanto aos pedidos encaminhados a Secretaria de Serviços Urbanos, não respondidos.** Presidente informa das repetidas solicitações encaminhadas de documentações as quais em momento algum houve retorno, discutindo quais providências a serem tomadas, sendo decidido marcar reunião com a Procuradora Jurídica do Município com a Pauta já estabelecida como a falta de estrutura da Agência e retorno dos encaminhamentos. **3. Estrutura da Agencia, Falta de fiscal.** Presidente discute sobre a questão da falta de fiscal, sendo realizada inúmeras solicitações ao Poder Concedente de cedência temporária, sendo de extrema necessidade perante as intervenções realizadas pela empresa concessionária. Conforme debate dos Conselheiros a respeito da demanda, sendo de entendimento de e decisão os encaminhamentos das fiscalizações do Conselho, serem encaminhados a fiscal solicitando as providências necessárias. **4. Contrato, processo de licitação nº 007/2020.** Presidente solicita informações sobre o contrato da referida licitação, sendo informado pela secretaria que está em fase final, sendo necessário a assinatura e publicação. Presidente informa de que obteve informações de outras entidades que podem contribuir para complementação das ações na Agência. **5. Reforma da Casa.** Fiscal da obra informa a situação do andamento da reforma, na qual explica que conforme a fiscalização a obra está andando normal, que está sempre presente discutindo alguns detalhes pertinentes com seus respectivos ajustes, sendo de complementação por parte dos Conselheiros Antônio José e do Presidente Renato Varella. **6. Assuntos Gerais.** Leitura da ocorrência de usuário nº 003/2020. Informações sobre a questão visual da Agência, visando um trabalho futuro para a mesma. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada com base nos registrados da reunião realizada por meio de sua realização na plataforma SKYPE, que após foi lida foi aprovada e será encaminhada para arquivo.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 356/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 356/2020**

Aos nove (9) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varela – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Vistoria nas bacias a serem combinados.** Conselho após reunião na Agência, juntamente com a Fiscal do Contrato 051/2012. Divide-se em dois grupos e parte em direção aos locais a serem vistoriados, conforme decidido em reunião, sendo elaborados e posterior anexados a esta ATA os termos de vistoria nº 005/2020. **2. Encaminhamentos.** Sem deliberação ou encaminhamentos. **3. Assuntos gerais.** Sem deliberações ou encaminhamentos. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varela  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 357/2020**

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Revisão dos processos parados.** Presidente informa da retomada de demandas que foram paradas, por questões principalmente relacionadas a pandemia, como processos administrativos, e informa que está elaborando um procedimento operacional padrão (POP) para os trabalhos da Agência, bem como analisando sistemas que venham agregar e facilitar os trabalhos, como a utilização do sistema SEI entre outros. **2. Demandas para Click Comunicações.** O mesmo informa que não foi possível o comparecimento da representante da empresa contratada de assessoria de comunicações da Agência, por motivos pessoais, sendo remarcado para momento futuro. **3. Reforma da sede.** Informações do fiscal da obra de reforma da sede da Agência, sobre o andamento atual, aos demais conselheiros. **4. Encaminhamentos São Gabriel Saneamento.** Foram lidos e discutidos os ofícios encaminhados pela empresa de números: 108/2020 e 128/2020 os quais tratam de assuntos referentes as implicações da derrubada do Veto total do PL nº 0014/2020 e reajuste tarifário 2020 respectivamente. Sendo decidido os encaminhamentos dos mesmos via despacho. **5. Assuntos Gerais.** Leitura de ofício encaminhado pela Fiscal do Contrato 051/2012, referente a encaminhamentos de advertência a São Gabriel Saneamento, sendo decidido a convocação da mesma para reunião vindoura e envio aos Conselheiros bem como de elaboração de planilhas das ruas com advertências. Leitura de solicitação de abertura de ocorrência de usuário sendo compartilhadas informações que houve contato telefônico com a solicitante, que informou que momentaneamente o problema havia sido resolvido, sendo decidido a solicitação de resposta via email. Diretrizes ABAR; Leitura do encaminhamento de recomendações regulatórias diante da pandemia, sendo decidido pelo encaminhamento dos processos quanto ao processo de reajuste da tarifa de 2020. Primeira parcela anuidade ABAR 2020: lido aos conselheiros e informado que tais valores não serão pagos e decisão de informar tal fato a associação com a penalidade de não obter o poder de voto. Processo de licitação – Sistema de gestão: Fica definido alterações referentes ao tal processo, dando prosseguimento dos encaminhamentos necessários para envio à Secretaria de Compras da Prefeitura Municipal, para fins de nova abertura de licitação. Explicação realizada pelo Conselheiro Luis Motta, referente a manifestação de Vereador sobre o não atendimento por parte do mesmo e por consequência da Agência, de envio de documentos solicitados. Sendo informado pelo Conselheiro que o Vereador entrou em contato com o mesmo, solicitando cópia de planilhas sobre os investimentos da São Gabriel Saneamento, sendo respondido que fizesse tal solicitação na via formal, que seria atendido, não havendo a seguir qualquer

manifestação do mesmo. Sendo decidido que o Conselheiro deverá enviar ao e-mail da Agência cópias das conversas, para elaboração e encaminhamento de resposta. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 358/2020**

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Reunião com a fiscal do contrato 051/2012.** Aberta a reunião informando a Fiscal Sra. Vanessa Borges, sobre os assuntos a serem discutidos na reunião, informando e discutindo sobre a precariedade atual da recuperação da pavimentação realizada pela empresa concessionária, manifestando a preocupação do Conselho referente aos serviços citados. Discorrendo sobre os assuntos e formas para melhorar a fiscalização conjunta com a Fiscal, Conselheiro Motta apresenta tais preocupações bem como, referente a organização das obras e informações sobre o andamento e quais equipes estão realizando os serviços. Ficando decidido o encaminhamento de ofício solicitando informações como documentos referentes a ETE, mapas atuais e projetos Executivos/financeiros. **2. Encaminhamentos.** Presidente informa da elaboração de ações com previsão de publicações da Agência via assessoria e relatando aos demais a necessidade de aquisição de telefone móvel para realização de trabalhos e serviço de ouvidoria, sendo de concordância do Conselho. **3. Assuntos gerais.** Sem encaminhamentos. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro



ATA Nº 359/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 359/2020

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Vistoria/inspeção nº 006/2020.** Com relação a vistoria que seria realizada, após análises e encaminhamentos administrativos, fica alterada para data próxima, por haver inúmeros encaminhamentos administrativos a serem analisados e continuados. **2. Situação Rek Parking.** Fica decidido a elaboração de portaria, determinando o conselheiro Gonçalo Meyer e conselheira Rosa Mabel para fins de determinação dos mesmos a serem fiscais dos encaminhamentos referentes a empresa Rek Parking. Sendo decidido o encaminhamento via memorando interno, ao contador, de informações a respeito sobre os repasses. **3. Letreiros Agência.** Presidente repassa informação a respeito de elaboração de orçamento dos letreiros da Agência, sendo solicitado pelo Conselho que sejam elaborados orçamentos e imagem do material a ser disponibilizado para análise e concordância do Conselho. Em outro momento o Conselheiro Luis Motta solicita informações sobre o novo logo da Agência, o qual entende que o logo atual seria suficiente que poderia passar por uma reestilização, sendo importante a análise de todos. **4. Revisão estatuto.** Conselheiro Gonçalo discorre sobre as alterações no estatuto da Agência, informa que está em análise e que breve estará disponível para apreciação do conselho. **5. Assuntos gerais.** Foi informado ao Conselho sobre o contato realizado com a DPM, visando a contratação da empresa, para realização das análises e parecer jurídicos, sendo informado os serviços prestados e solicitado alterações quanto aos serviços prestados, sendo realizado contato com a empresa, a qual retornará com orçamento para análise e encaminhamentos do Conselho. Determinação de Portarias, designando os Conselheiros Luiz e Antônio para realização de auditoria interna da Agência. Processo Administrativo 021/2020- sendo definido como relatores do processo os Conselheiros Gonçalo e Rosa. Leitura e análise dos ofícios nº 041/2020 – Poder Executivo, sobre a promulgação da Lei nº 0014/2020 e ofício nº 136/2020 – São Gabriel Saneamento, derrubada do veto PL nº 0014/2020, ficando definido encaminhamentos via despacho. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

ATA Nº 360/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 360/2020

Aos quatro (4) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Vistoria/inspeção nº 006/2020.** Fica transferida ida a campo com realização da vistoria nº 006/2020, para próxima reunião, na quinta-feira (06/08/2020). **2. Encaminhamentos.** Processo Administrativo nº 015/2020, após discussões retorna o processo ao Conselheiro relator Luis Motta para que aprecie os documentos juntados ao processo e retorne com parecer sobre os mesmos. Foi levantada questões sobre os investimentos da São Gabriel Saneamento, ficando decidido o encaminhamento de ofício para solicitação além de informações, bem como, documentações as quais seguem: Mapa de toda rede coletora de esgoto realizada até o momento; Cronograma semanal atualizado; valores investidos até o presente momento; relação das ruas concluídas e quais receberão asfalto e planta da ETE. Conselho decide encaminhar ofício à Secretaria Municipal da Fazenda, para fins de solicitação de valores e notas dos serviços prestados pelas empresas que atuam no município, e diretamente nos serviços prestados quanto as obras de esgotamento sanitário. **3. Contratos.** Presidente demonstra aos demais Conselheiros exemplo de site da Autarquia AGESAN, para que seja usado como base para elaboração do site da Agência, sendo concordado pelos demais e definido o encaminhamento a empresa Click de assessoria da Agência, para iniciar a construção da plataforma. **4. Assuntos gerais.** Informa o Presidente que o esboço de logo da Agência foi encaminhado à empresa, para confecção e que em breve está disponível para análise dos Conselheiros. Conselho discute a necessidade e importância de contratação de engenheiro com capacidade técnica para análise das obras da São Gabriel Saneamento, como exemplo da ETE, para fins de elaboração de documento técnico, como espécie de auditoria, sendo de concordância de todos Conselheiros. Conselheiro Luis Motta, fiscal da obra de reforma da sede da Agência, apresenta aos demais Conselheiros de relatório final sobre a reforma, dando ciência aos demais da conclusão sendo aprovado pelo Conselho. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 361/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 361/2020**

Aos seis (6) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Vistoria/inspeção nº 006/2020.** Após debates dos assuntos pendentes administrativamente da Agência, Conselheiros partem para vistoria, anexando parecer em anexo. **2. Encaminhamentos.** Sem encaminhamentos. **3. Assuntos gerais.** Presidente informa documento que será encaminhado com a finalidade elaboração de orçamento para contratação de empresa de assessoria jurídica, visando contratação. Questão logo da Agência, Presidente apresenta aos demais arte criada, demonstrando o novo logo da Agência, nas quais os Conselheiros informam a necessidade de ver o logo atual reformulado, os quais entendem se tratar de reconhecimento Público, sendo decidido encaminhamento do atual logo para a empresa e retorno. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

ATA Nº 362/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 362/2020

Aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varela – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Conclusão matéria.** Presidente realiza leitura da matéria que está em fase final para ser objeto de divulgação pela Agência, de suas ações de vistorias. Sendo aprovado com alguns ajustes pontuais, pelo Conselho da Agência. **2. Formatação de trabalho Click comunicação.** Com a presença da Sra. Luciana Dall'Onder representante da empresa Click, prestadora de serviço de assessoria de comunicação a Agência, para fins de elaboração de matérias bem como de solicitação por parte do Conselho das demandas necessárias. Sendo debatido itens com relação o encaminhamento de imagens das fiscalizações realizadas pela Agência a mesma, para que sejam anexadas aos materiais de divulgação, sobre a novo logo da Agência sendo apresentando alguns modelos aos Conselheiros os quais escolheram determinado logo que será melhor elaborado e retornado para apreciação junto aos demais anteriormente ilustrados. Solicitação de apresentação de plano de trabalho ao Conselho em reunião vindoura. Assessora informa que a construção do site está bem encaminhada, faltando alguns detalhes como a definição do logo para elaboração final do mesmo. **3. Periodicidade de informações a serem enviadas.** Foram discutidas questões referentes a forma e período de envio de informações aos Presidentes de bairros, para facilitar o encaminhamento de informações entre a Agência e os mesmos, sendo decidido que a Sra. Luciana, fará contato com o Presidente da UAMOSG, para fins de verificar os dados e definir qual a melhor forma de contato. **4. Encaminhamentos.** Fica definido, após leitura de Parecer sobre o Processo Administrativo nº 021/2020, que trata de solicitação da empresa Rek Parking do pagamento parcelado das arrecadações, envio de ofício ao Fiscal do Contrato com o posicionamento da Agência quanto a solicitação. **5. Checklist concessão.** Presidente informa a necessidade de elaboração de checklist, com referência a pontos de extrema importância do Contrato 051/2012, sendo de concordância geral do Conselho. **6. Vistoria/inspeção nº 006/2020.** **7. Relatoria de Processos Administrativos.** Ficam definido os seguintes relatores dos processos administrativos que seguem: Processo Administrativo nº 012/2020 - assunto: SGS – Ofício nº 064/2020 - Revisão da Normativa da Pavimentação, Relatoria Conselheiro/Presidente Renato Varela. Processo Administrativo nº 017/2020 – assunto Projeto de lei nº 0014/2020, relatoria Conselheiro/Presidente Renato Varela. Processo Administrativo nº 018/2020 – assunto: 1. declaração de utilidade pública. 2. áreas de desapropriação para implantação de obras de bombeamento de esgoto sanitária, relatoria Conselheiro Vice-Presidente Antônio José. Processo Administrativo nº 022/2020 – assunto: Comunicação de Notificações 1. Rua Para. 2. Rua São Paulo. 3. Av. Ipiranga. 4. Rua Bahia, relatoria: Conselheira Rosa Mabel. Processo Administrativo nº 024/2020 –

assunto: Ofício nº 233/2020. Anuência de redução da área de Zona Azul, relatoria: Conselheiro(a) Gonçalo Meyer e Rosa Mabel. Processo Administrativo nº 025/2020 – assunto: Requerimento de pagamento de Jetons, relatoria Conselheiro Gonçalo Meyer. **8. Assuntos gerais.** Leitura e conhecimento do relatório de faturamento da São Gabriel Saneamento referente ao mês de julho de 2020 e Planilha de acompanhamento das ruas com advertências/multas – Fiscal do Contrato. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

ATA Nº 363/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 363/2020

Aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Vistoria/inspeção nº 007/2020.** Após encaminhamentos administrativos sanados, parte o Conselho para realização da vistoria/inspeção nº 007/2020, que retornará e anexo a esta Ata documento com levantamento e apontamentos identificados pelos Conselheiros nos locais vistoriados. **2. Encaminhamentos.** Definições de encaminhamentos junto a assessoria de imprensa da Agência, como conclusão de texto a ser publicado em jornais de circulação do município com as medidas e fiscalizações da Agência frente as obras de ampliação da rede de esgotamento sanitário no município. **3. Processo administrativo nº 026/2020.** Fica definido relatoria de processo administrativo nº 026/2020 – Orçamento 2021, com os relatores Srs. Conselheiros Antônio José e Luis Henrique, para análise e retorno com as considerações. **4 Assuntos gerais.** Sem deliberações. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 364/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 364/2020**

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1.** Processo administrativo 010/2020. Presidente realiza leitura de ofício nº 053/2020 – oriundo da Secretaria Municipal de Administração o qual faz referência e se faz parte do referido processo Administrativo, sobre minuta de Transporte Público Municipal, sendo que após lido fica decidido o retorno com juntada das considerações realizadas pelo Conselheiro Gonçalo Meyer. **2. Encaminhamentos.** Debates quanto a itens relativos a assessoria de imprensa, como, Aquisição de telefone móvel, demonstração de site em construção aos Conselheiros, sendo este solicitado pelo Conselheiro Presidente a disponibilização de links de outras entidades; Solicitação por parte da Sra. Assessora Luciana Dall'Onder da necessidade de assinatura de jornais da cidade, para acompanhamento das matérias publicadas, sendo de acordo pelo Conselho; Leitura de texto a ser enviado aos Jornais para Publicação de matéria sobre fiscalizações realizadas pela Agência, sendo lido e aprovado pelo Conselho; Por fim fica decidido e aprovado de forma unânime o novo logo da Agência, apresentado pela Sra. Assessora. Leitura e encaminhamento dos pareceres sobre os processos Administrativos nºs 025/2020 – Pagamento de jetons, decidido o encaminhamento do parecer para análise da ABAR; PAM nº 026/2020 – orçamento 2021, encaminhado ao Contador da Agência para fins de acréscimo de informações; PAM nº 018/2020 – Utilidade Pública/áreas desapropriação, retorno ao Conselheiro relator para complemento de parecer; PAM nº 004/2020 – Atestado técnico, solicitar presença de Fiscal do Contrato 051/2012 para disponibilização de informações a respeito. PAM encaminhados para relatores afim de visualização e retorno com parecer, PAM nº: 027/2020 – Informações ofício 166/2020 e PAM nº 019/2020 a cargo do Conselheiro Antônio José; PAM nº 020/2020 a cargo do Conselheiro Gonçalo Meyer. Leitura de Ofício nº 167/2020 – SGS, encaminhada a esta Agência sobre questões relacionadas ao reajuste tarifário 2020, sendo lido e encaminhado ao relator do PAM nº 015/2020 para fins de anexar ao mesmo e parecer. **3. Assuntos gerais.** Decidido o local a ser vistoriado na próxima reunião, sendo confirmado que será no bairro Cidade Nova, comunicando ao Presidente de bairro para caso entenda importante o acompanhamento de vistoria. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

## ATA Nº 365/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 365/2020

Aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta e Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Convidada Sra. Engenheira Fiscal do Contrato 051/2012, Vanessa Borges passando a tratarem sobre os seguintes assuntos: **1. Vistoria/inspeção nº 008/2020.** Após esgotado os assuntos internos/administrativos da Agência, Conselheiros juntamente com a assessora de imprensa, parte para vistoria conforme mapas das ruas do bairro Cidade Nova, que após vistoria será anexa a esta ATA. **2. Reunião Fiscal Contrato 051/2012.** Foram debatido diversos itens relativos a fiscalização, bem como, do assuntos que motivou a solicitação de presença da fiscal, pois trata de Processo Administrativo nº 004/2020 – Atestado de capacidade técnica, o qual foi solicitado pela empresa São Gabriel Saneamento, para que a Sra. Fiscal assinasse, sendo que a mesma informa que não emitiu o atestado, pois constavam itens os quais não fazem parte da capacidade muito menos da área envolvida em sua fiscalização, sendo que o atestado foi encaminhado ao Prefeito Municipal para que fosse emitido, sendo decidido encaminhamento vi despacho; Contratos São Gabriel Saneamento, será disponibilizado pela Fiscal a Agência os contratos e informações que a mesma possui sobre os contrato com terceirizadas realizados pela empresa Concessionária; Normas Pavimentação: Fiscal informa pontos sobre os procedimentos constantes no projeto de atualização das normas de pavimentação, que a mesma não participou da elaboração, sendo decidido pelo Conselho uma análise profunda e encaminhamento a ABAR, solicitando informações quanto a técnica constante; Dentre outras informações solicitadas a Sra. Engenheira, como sobre o investimento da ETE a qual informa que todos valores investidos é de financiamento obtido junto a Caixa Econômica Federal e que sobre a existência de alguma multa a empresa Concessionária, a mesma informa que não existe nenhuma nesse encaminhamento, pois através de informação do Jurídico Municipal, que só poderá ser aplicado multa em caso de reincidência de infrações na mesa rua. **3. Assuntos gerais.** Discutido e concordado pelo Conselho que em virtude de manifestações dos usuários em matéria veiculada pela Agência em órgão de imprensa da cidade, a próxima matéria e procura por espaço em programa de rádio, a ser disponibilizada será sobre a atuação da Agência, suas atribuições e panorama atual. Processo Administrativo nº 010/2020, é lido ofício nº 057/2020 – AGESG, retornando a Secretaria de Administração as alterações sobre a Minuta de transporte Público. Leitura ofício nº 058/2020 – SEFAZ, retornando com informações solicitadas pela Agência, sobre notas de empresas terceirizadas. Leitura de parecer sobre o PAM nº 024/2020 – Ofício nº 233/2020 Anuência de redução da área de zona azul, sendo



decidido via despacho o pedido de mais informações junto ao Fiscal. Informado pela Secretaria o recebimento via e-mail de reclamação de usuário sobre obras da empresa Concessionária, sendo lido e decidido que será entrado em contato com o reclamante afim de levantar mais informações e posteriores encaminhamentos. Como nada mais havia a ser tratado, esta ata foi lavrada pela Secretaria Executiva, que após lida foi aprovada e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

Convidada

Vanessa Borges  
Engenheira Fiscal Contrato 051/2012

## ATA Nº 366/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 366/2020

Ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Definição de locais a serem vistoriados.** Ficam definidos os locais que receberão vistoria do Conselho da Agência, caso o clima permita, sendo eles os bairros Jardim Primavera e Pascotin, sendo informado previamente o Presidente de bairro para que possa acompanhar a fiscalização. **2. Encaminhamentos.** Processos Administrativos nºs 001/2020 e 026/2020 retornam aos relatores (Antônio José, Luis Motta) para considerações conforme anexo de documentos novos relativos aos assuntos abordados. Processos Administrativos nºs 028/2020 e 029/2020, não foram definido relatores, somente encaminhamentos via despacho do Presidente. **3. Retorno processos Administrativos.** Processo Administrativo nº 015/2020 – Reajuste tarifário, lido o parecer do relator sendo aprovado unânime pelo Conselho e encaminhamentos com a decisão para a empresa concessionária. Processo Administrativo nº 018/2020 – SGS ofício nº 018/2020, leitura do parecer, aprovado e encaminhado. **4. Assuntos gerais.** Dado conhecimento de informação recebida via e-mail, da Conságua. Reclamações recebidas via e-mail de usuários quanto a empresa concessionária, São Gabriel Saneamento, sendo dada ciência a todos sem quaisquer decisões por encaminhamentos. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 367/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 367/2020**

Aos três (3) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin.

**1. Vistoria/inspeção nº 009/2020.** Após análise e decisões de encaminhamentos internos, Conselho parte em direção a vistoria anteriormente definida. **2. Contrato sistema de gestão.** Aprovado orçamento visando contratação de sistema de gestão emergencial, sendo definido como estimativo o orçamento que segue:

ITEM	DO OBJETO	Mensal
1.	Serviço de Acompanhamento Permanente	898,08
2.	Contabilidade Pública	977,56
3.	Folha de Pagamento Integrada com a Contabilidade	549,88
4.	Informações Automatizadas – SIAPC/PAD	0,00
5.	Lei de Orçamento Anual – LOA	0,00
6.	Patrimônio Público Integrado com a Contabilidade	476,56
7.	Portal da Transparência	415,46
8.	Total	R\$ 3.317,54

**3. Assuntos gerais.** Retorno Processo Administrativo nº 020/2020 – SGS comunicação, sendo lido parecer de Conselheiro relator e aprovado pelo Conselho sendo decidido o encaminhamento via de solicitação constante no referido processo. Leitura de orçamento recebido para contratação de empresa de Assessoria Jurídica, pelo Presidente sendo analisado e aprovado de forma unânime pelo Conselho, ressaltando-se a importância de contratação de empresa nesta área, sendo decidido realização dos procedimentos seguintes visando a contratação. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA N° 368/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA N° 368/2020**

Aos quatro (4) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Passando a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Processo Administrativos.** Realizada análise geral do processo administrativos em posse dos conselheiros, sendo realizado leitura, análises e encaminhamentos necessários. **2. Assuntos gerais.** Discutida entre o Conselheiro a situação do Secretario Executivo, procurando definir os encaminhamentos. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA N° 369/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA N° 369/2020**

Aos nove (9) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varela – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Compra do veículo.** Presidente informa da busca por orçamentos visando a aquisição de veículo, o qual entende que para atender as demandas atuais e futuras da Agência seria necessário a aquisição de camionete 4x4, já visualizando a conclusão de processo referente ao transporte Público que abrigará também a região do interior da cidade. **2. Análise do Estatuto e Regimento.** Presidente solicita e informa da necessidade de análise e alterações no estatuto sejam encaminhadas, como, assinaturas de cheques e ajustes outros já entendido como necessários. **3. Encaminhamentos de licitações.** Sem deliberações ou encaminhamentos. **4. Solicitações do Administrativo.** Sem deliberações ou encaminhamentos. **5. Assuntos gerais.** Definição quanto aos locais a serem vistoriados na próxima reunião, sendo o bairro Independência como definido e assim solicitado a assessoria de imprensa que avise ao Presidente de bairro que os Conselheiros estarão no local. Retorno de processo Administrativo nº 025/2020, após parecer e busca de informações junta a ABAR, realizadas pelo Conselheiro relator, obtido a resposta quanto a consulta da possibilidade de realização do pagamento, conforme analisado anteriormente, de forma positiva, ficando definido que para resguardo de qualquer dúvida, será encaminhado a empresa de porte jurídico para análise e retorno. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varela  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 370/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 370/2020**

Aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Vistoria/inspeção nº 010/2020.** Após organização das planilhas e documentos relativos à vistoria, Conselho parte para vistoria nas regiões já determinadas em reunião anterior, retornando com os termos e documentos que serão anexo a esta ATA. **2. Solicitações do Conselho Diretor: Apreciação e aprovação das demandas.** Leitura pelo Conselheiro Presidente do rol de solicitações referente as demandas necessárias a serem disponibilizadas ao Conselho, sendo aprovado de forma unânime. **3. Encaminhamentos.** Sem deliberações ou encaminhamentos. **4. Processos Administrativos.** Processos Administrativos nº 004/2020 e 024/2020, para retorno de análises e encaminhamentos sem deliberações ou encaminhamentos. **5. Assuntos gerais.** Processo Administrativo nº 027/2020, retorno com parecer de Conselheiro relator, ofício nº 190/2020 – SGS, revisão da normativo de pavimentação e relatório de faturamento SGS referência mês agosto de 2020, sem deliberações ou encaminhamentos. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 371/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 371/2020**

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Revisão dos processos a serem entregues.** Sem deliberações e encaminhamentos. **2. Ofício sobre a situação da ETE.** Sem deliberações e encaminhamentos. **3. Diferença da planta para foto.** Sem deliberações e encaminhamentos. **4. Assuntos gerais.** Leitura Através do Conselheiro Gonçalo, de alterações referente ao regimento interno da Agência, afim de adequações de ordens necessárias, de entendimento do Conselho, sendo aprovado e decidido pelo seu encaminhamento. Retorno do processo administrativo nº 024/2020, aos relatores Conselheiro Gonçalo Meyer e Conselheira Rosa Mabel para fins de análise de novos documentos anexo ao processo e elaboração de parecer. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

ATA Nº 372/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 372/2020

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Instrução normativa.** Presidente informa que irá entrar em contato com o Secretário de Obras, afim de discutir alguns pontos técnicos contidos na normativa em questão, para esclarecimento de dúvidas e posteriormente encaminhamentos. **2. Plano de trabalho AGESG.** Presidente realiza leitura dos procedimentos adotados por outras Agências Reguladoras, afim de providenciar atender algumas demandas da Agência em comparação com adotadas por outros órgão do mesmo ramo. **3. Processos.** Leitura de parecer e ofício a ser encaminhado referente ao Processo Administrativo nº 024/2020, sobre pleito de redução de área azul. Item 3.3. Processo Administrativo nº 016/2020, retornando a análise deste Conselho para fins de decisão sobre encaminhamentos pautados no parecer, sendo lido e concluído via despacho a decisão. Item 3.1. Processo Administrativo nº 004/2020, realizada a leitura de novos documentos anexos ao mesmo após solicitações da Agência, sendo decidido via despacho pelo conhecimento das informações e destinação a arquivo. Sendo demais itens não obtiveram análise. **4. Assuntos gerais.** Itens 4.1 a 4.12. Leitura do item 4.6 da pauta, sobre noticia vinculada em jornal de circulação municipal com relação aos investimentos de obras de saneamento na cidade. Itens 4.10. e 4.11. solicitações do Secretário Executivo, quanto afastamento por compensação de férias e atestado médico respectivamente, sendo concluído pelo seu deferimento. Fica aprovado por unanimidade do Conselho proposta nº 068/2020, encaminhada pela empresa DPM à Agência, para fins de elaboração de orçamento no valor de R\$ 1.550,00 mensais, Empresa esta que em sua proposta, demonstra sua capacidade contando além da tradição na prestação dos serviços de consultorias, como empresa de notória especialização e abrangendo o Direito Público, em matérias como direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamento, econômico e financeira. Demais itens não obtiveram análise. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro



**ATA Nº 373/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 373/2020**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Passando a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Assuntos gerais.** Presidente informa que está em análise a elaboração de planilha para fins de acompanhamento das metas da Agência e fiscalização dos entes regulados pela Agência. Presidente solicita que seja nomeado as atas com os nomes de quem a realiza, por através de encaminhamentos que estão sendo realizados como alterações no regimento interno e estatuto, possibilitando a nomeação “ad hoc” para em indisponibilidades do Secretário Executivo, seja nomeado servidor para executar tal tarefa. Ofício nº 195 – SGS – urgente, liberação de áreas. Realizada leitura e definido encaminhamentos via despacho. Ofício 190/2020, SGS, revisão da normativa, leitura e anexo ao processo administrativo nº 012/2020. Ofício nº 092/2020 – SEMOU, leitura e anexo ao processo administrativo nº 012/2020. Ofício 194/2020 – SGS, revisão da normativa, leitura, definição de encaminhamentos via despacho e anexo ao processo administrativo nº 012/2020. Processo Administrativo nº 001/2020 – Acompanhamento/fiscalização da concessão, leitura do parecer do relator e encaminhamentos via despacho. Processo Administrativo nº 019/2020 – Projeção física financeiro (março/2020), leitura de parecer e decisão de encaminhamentos via despacho. Processo Administrativo nº 027/2020 – apresentação de informações solicitadas no ofício nº 052/2020 – AGESG, leitura do parecer e decisão de encaminhamentos via despacho. Processo Administrativo nº 014/2020, Faturamento Rek Parking meses 2019 e 2020, encaminhado ao Conselheiro/Presidente Renato Varella para análise e posterior elaboração de parecer. Reclamação de usuário via formulário de ouvidoria do site atual da Agência, sendo lido e decidido encaminhamentos via despacho. Leitura de recebimento de documento protocolado pelo Secretário Executivo. Assinatura de documentos pendentes. Definido pelo Conselho a data das reuniões para o mês vindouros, podendo serem ajustadas conforme necessidade, ficando definidas datas seguintes: 02, 06, 08, 13, 15, 20, 22 e 27 de outubro. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 374/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 374/2020**

Aos dois (2) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. **1. Reunião secretaria de obras.** Com o não comparecimento dos representantes da secretaria, não possível discussão de itens relativos a pauta. **2. Contas AGESG.** Apresentação pelo setor administrativo e contábil da Agência, das contas da Agência no corrente ano, sendo demonstrado os valores gastos com despesas mensais, valores gastos com despesas únicas de licitações até o momento realizadas, valores obtidos de receitas de taxas de regulação, rendimentos e receitas extras. Sendo estes itens todos contabilizados e cruzados entre si para demonstração da atual situação e realizada previsão para o restante do ano, tendo por objetivo demonstrar e traçar metas para a conclusão do ano e preparação para o ano vindouro. **3. Assuntos gerais..** Presidente informa que em reunião com assessoria de comunicação, até o final da semana estará concluído o site e passível de alimentação com dados e informações da Agência. Leitura de memorando interno nº 019/2020, sendo decidido pelo encaminhamento de cobrança de juros e multas conforme constam informações contidas no mesmo. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 375/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 375/2020**

Aos seis (6) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Secretário de Obras Vasco Oliveira Neto e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Passando a tratarem sobre os seguintes assuntos: **1. Reunião secretaria de obras.** Iniciada a reunião com a palavra do Presidente Renato Varella, discorrendo sobre a importância da presença do Secretário que entre outras definições e levantamento de informações, a questão de conclusão e posterior encaminhamentos, da normativa técnica elaborada pela secretaria municipal de obras, e referendada pela Agência, sendo assim o Sr. Secretário informa os pontos da norma que causam dúvidas aos Conselheiros os esclarecendo. Em outro momento o Sr. Secretário sobre a questão da falta de fiscal no quadro da Agência, a qual já foi objeto de reiteradas solicitações por parte da Agência ao Executivo Municipal, solicita que a Agência reenvie a solicitação ao Poder Executivo com cópia para o mesmo, para fins de tentar intermediar a solicitação e causa êxito no pleito. **2. Resposta TCE.** Sem deliberações ou encaminhamentos. **3. Assuntos gerais.** Sem deliberações ou encaminhamentos. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

Convidado(a)

Vasco Oliveira Neto  
Secretário de Obras

**ATA Nº 376/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 376/2020**

Aos oito (8) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Fiscal Rek Parking Bruno Aloy e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Passando a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Reunião Fiscal Rek Paking.** Iniciada a reunião pelo Presidente, com a pontuação de itens a respeito das dúvidas do conselho, quanto a atuação e situação da empresa, bem como, de cumprimento contratual e constatações realizadas pelo fiscal. Sr, Bruno informa alguns dados atuais sobre a prestação do serviço, como, atualmente a empresa conta com apenas dois funcionários, sendo que conforme o número de vagas atuais, deveria ter dez agentes, que reclamação maior da empresa se deve ao fato da falta de fiscalização do Poder Público, esta através da Brigada Militar, que foram realizadas inúmeras reuniões com intuito de ajustar tal procedimento, porém, sem sucesso. Informa que o Município procurou tal solução através de projeto de criação de guarda municipal, mas, com o cenário atual e futuro de pandemia ocasionou a suspensão de qualquer movimento nesse sentido. Entre outras discussões e informações fica decidido que será encaminhado ofício ao Sr. Fiscal para que tais informações sejam processadas e passíveis de soluções visando o cumprimento contratual. **2. Encaminhamentos.** Leitura de memorando interno nº 020/2020 decisão de encaminhamentos via despacho. Leitura de ofício nº 196/2020 – SGS, termo de cooperação técnica nº 013/2019, leitura e encaminhamentos via despacho. Leitura de ofício nº 198/2020 – SGS, danificação de redes e estruturas, Leitura e encaminhamento via despacho. Processo Administrativo nº 030/2020 – Relatório de Acompanhamento da Concessão nº 29, encaminhado ao Sr. Renato Varella para análise e retorno com parecer. Análise dos valores referente ao relatório de faturamento emitido pela SGS quanto ao mês de agosto. **3. Assuntos gerais.** Informado pela Secretaria Administrativa, de contato com a coordenadora do curso de Administração, quanto à possibilidade de realização de convênio visando estágio curricular de alunos do curso de Administração da URCAMP e forma de realização da pesquisa de opinião pública para o presente ano Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

Convidado

Bruno Aloy

Fiscal contrato 001/2019 – Rek Parking

## ATA Nº 377/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 377/2020

Aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varela – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Passando a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Audiência Pública.** Presidente informa que em pesquisa, demonstra aos demais da previsão e obrigatoriedade de realização das pesquisas sobre os serviços regulados pela Agência, que decorre da Lei de licitações a 8.666/93. Sendo informado que entrará em contato com a assessoria de imprensa para fins de alinhar as pesquisas e forma de realização da audiência para o presente ano atípico, por questão da pandemia. **2. Encaminhamentos.** Ofício nº 193/2020 – SGS, encaminhado a Agência e ao Gabinete do Prefeito, sendo lido contendo teor a solicitação de postergação de meta contratual CBE índice de cobertura do sistema de esgotamento sanitário, anexado ao processo administrativo nº 020/2020 e encaminhado a relator para análise e parecer. Leitura de relatório de faturamento da SGS, quanto ao mês de setembro de 2020, lido e destinado ao arquivo. Ofício 199/2020 – SGS, solicitação da empresa de encaminhamento dos processos administrativos que tratam os questionamentos encaminhado pela Agência, referente aos processos administrativos nº 016/2020 e 027/2020, sendo definido via despacho. Leitura de atestado médico de afastamento das atividades por 14 dias, a partir da data de 10 de outubro, encaminhado pelo Secretário Executivo. **3. Assuntos gerais.** Presidente solicita a alimentação do site da Agência, como de tarefa importante afim de tornar disponível as ações e encaminhamentos da Agência ao Público, tal tarefa será realizada pela assessoria de imprensa junto com o administrativo. Assessoria de imprensa informa a liberação de e-mails corporativos e demonstra material para publicação de matéria referente a lei que proíbe a cobrança da taxa de religação, sendo lida pelo Presidente e de aprovação pelos Conselheiros, com encaminhamento aos órgãos de imprensa, publicação no site e redes sociais. Leitura pelo Presidente de matéria quanto a possibilidade de servidor público comissionado ocupar com a função de pregoeiro, sendo após leitura e apreciação deste Conselho pela realização dos encaminhamentos necessários para formação de equipe de pregoeiro da Agência. Conselho solicita que o contador da Agência, demonstre contabilmente a possibilidade de realização de jetons, por quantidade e o seu impacto nas contas da Agência até o fim do ano. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada

pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 378/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 378/2020**

Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Passando a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Vistoria/inspeção nº 011/2020.** Presidente informa que a vistoria ficará para próxima reunião. **2. Encaminhamentos.** Encaminhamento dos processos administrativos nº 031/2020 e 032/2020 referente aos atrasos em repasses dos valores da taxa de regulação, das empresas concessionárias, sendo definido como relator Conselheiro Gonçalo, para análise e retorno. **3. Assuntos Gerais.** Presidente discorre sobre a questão da Audiência Pública informando da não necessidade da realização da pesquisa de opinião pública, solicitando informações a assessora de imprensa referente as possibilidades de realização da audiência via on-line, sendo informado pela assessora que podem serem utilizados as mídias sociais, como youtube e facebook, sendo importante a discussão do que seria objeto de divulgação, como sugestão do Presidente, sobre questões envolvendo investimentos da empresa São Gabriel Saneamento, entre outros semelhantes, sendo de suma importância definida a data de realização para encaminhamentos como levantamento de dados e realização de testes por ser tratar de forma virtual, ficando definida a data 25 de novembro de 2020, até próximo o momento, será estudado as questões pertinentes, Presidente também da idéia de realizar a Audiência Pública e utilizar a radio para transmissão ao vivo. Será consultado a DPM para verificação de itens quanto ao quadro de cargos e salários da Agência. Conselheiros debatem quanto ao valor da caução da empresa concessionária São Gabriel Saneamento, destinado ao município referente ao contrato 051/2012, sendo de informações que tal valor deve estar depositado em conta específica com atualização de juros. Instrução normativa, Presidente informa dos pontos importantes e faltante de itens, como sanções, fiscalização da Agência e re-pavimentações. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro



**ATA Nº 379/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 379/2020**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Passando a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Vistoria/inspeção nº 011/2020.** Após realização de finalização das pautas administrativas os Conselheiro partem para realização da vistoria nº 011/2020, com retorno e anexo a esta ATA, do relatório do que foi vistoriado com suas considerações, bem como, de anexo as fotos realizadas. **2. Encaminhamentos.** Ofício nº 200/2020 – SGS, com referência a atualização mensal do cronograma de obras ampliação do esgotamento sanitário, sendo lido e decidido pelo encaminhamento ao processo administrativo nº 027/2020, e digitalização para envio aos conselheiros. Leitura do ofício nº 069/2020 – SGS, com teor de resposta quanto as considerações do processo administrativo nº 016/2020, sendo anexado ao processo em questão para retorno ao relator para análise e parecer. Questionário de diagnóstico encaminhado para resposta pela Agência, através do banco mundial/ANA, sendo decidido pelo encaminhamento do mesmo via email aos Conselheiros, onde consta o link para o envio das informações. **3. Assuntos Gerais.** Sem deliberações ou encaminhamentos. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 380/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 380/2020**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Passando a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Revisão processos administrativos.** Devolução dos processos administrativos nºs 027/2020, 016/2020, 032/2020, 031/2020 e 020/2020, sendo todos retornando com respectivos pareceres, realizados as tramitações internas e retornando para próxima reunião para apreciação do conselho. **2. Encaminhamentos.** Leitura do ofício nº 027/2020 do Controle Interno Municipal, em resposta a solicitação da Agência, através do ofício nº 077/2020, quanto a solicitação de parecer sobre o termo de cooperação entre o Poder Executivo e a São Gabriel saneamento, sendo decidido o encaminhamento da demanda para parecer da DPM, quanto a validade do convenio. Leitura de email encaminhado pela ABAR, sobre contribuição a Agenda Regulatória da ANA. **Assuntos Gerais.** A presente reunião não fará jus a recebimento de jertons aos Conselheiros, sendo já realizadas as reuniões mensais de deliberações do conselho, porém, pela necessidade de encaminhamento de demandas administrativas. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 381/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 381/2020**

Aos três (3) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Passando a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Processos administrativos.** Processo administrativo 016/2020 – Relatório de acompanhamento da concessão nº 29, leitura de parecer de relator, sendo realizadas inúmeras discussões sobre os itens constantes analisados pela relatoria, obtendo como conclusão o envio das solicitações de informações do referido parecer, bem como de agendamento para próxima reunião (10/11) de visita técnica as instalações no que tange aos investimentos no setor de captação. Processo administrativo nº 020/2020 – Suspensão dos prazos das metas, leitura do parecer do relator, com decisão via despacho, presidente entende a necessidade de realização de comparativo do andamento das metas, antes e durante a pandemia para fins de conclusão do processo. Processos Administrativos 031/2020 e 032/2020 leituras dos pareceres, sendo solicitado pelo Presidente ao relator, para definir a penalidade constante nos respectivos contratos e outros pertinentes para prosseguimento dos trabalhos do setor administrativo, retornando ao Conselheiro. **2. Encaminhamentos.** Leitura Decreto Executivo nº 091/2020, sobre encerramento do exercício financeiro de 2020, sendo despachado com solicitação de encaminhamento ao contador para efetuar considerações e demonstração com explicação aos conselheiros em futura reunião. **Assuntos Gerais.** Sem deliberações ou encaminhamentos. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

ATA Nº 382/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 382/2020

Aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Passando a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Termo de vistoria/inspeção nº 012/2020.** Conselho após discussões e encaminhamentos administrativos, se desloca a vistoria agendada, para levantamento das informações contidas em relatório nº 29, de investimentos realizados na captação de água bruta na ETA, com o levantamento de dados através do termo de vistoria nº 012/2020, fazendo parte anexa da ATA, bem como, de processo administrativo nº 016/2020. **2. Definição estrutura administrativa.** Presidente informa que conforme solicitação dos demais conselheiros na última reunião, sobre parecer do mesmo quanto a permanência de servidor da Agência, anexo a esta ATA, sendo que o mesmo realiza leitura e discorre sobre os seus motivos que o levam a não concordar com a permanência do mesmo. Sendo discutido pelos demais conselheiros, onde o conselheiro Antônio José entende que é necessária uma reunião interna com o servidor, com a intenção de ouvir o mesmo, para fins de basear a decisão dos mesmos, sendo acompanhado na decisão pelos conselheiros Gonçalo Meyer e Rosa Mabel, o conselheiro Luiz Motta entende que a questão primordial é que precisa ser entregue o que agencia necessita, ficando decidido a marcação de reunião para quinta feira com o servidor. **3. Assuntos Gerais.** Levantamento de orçamento para fins de definição de objetos e conhecimento de média de preço do mercado, para nortear a aquisição de itens relativos à identificação da Agência, nas áreas internas e externas, englobando placas, crachás de identificação, placas de identificação das portas, entre outros. Sendo solicitado pelo Presidente a manifestação dos demais conselheiros, manifestado assim pelo conselheiro Antônio José a falta de informação quanto a prazos e identificação de item de adesivo da porta, ficando decidido pelo levantamento de itens faltantes e retorno para análise. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 383/2020**

Aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Vice-Presidente Antônio José Leopoldo da Silva – presentes os Conselheiros (a), Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Passando a tratarem sobre os seguintes assuntos: **1. Reunião servidor.** Discussões sobre as questões pertinentes a permanência de servidor da Agência, que conforme decisão em ata anterior, com a presença do mesmo para análise de pontos como os que seguem encaminhados na sequência. Os conselheiros presentes informam que tal reunião foi solicitada pelos mesmos para decidir seus posicionamentos quanto a permanência, sendo discutidos questões como retorno de atribuições referente ao cargo, nas quais por decisão dos conselheiros retornará a pauta para fins de análise e encaminhamentos, sendo que o servidor não faz objeções contrárias as decisões do Conselho Diretor e a elas se submete, eis que desempenha um cargo de confiança do Conselho, ficando esta reiterada para todos os fins na presente reunião em decisão adotada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Após esclarecimentos pertinentes, os conselheiros passam a deliberarem sobre outras questões - iniciando pelo Conselheiro Antônio José o qual pauta sobre a dispensa de cumprimento de horário pela Presidência e, ultimamente pelo mesmo questionado como motivadora de atividades funcionais – motivo pelo qual e sugestionado quanto ao horário normal, independente de pandemia, de cumprimento do expediente e caso necessário pode ser utilizada sala vazia para fins de possibilitar um ambiente seguro. As proposições foram acompanhadas e aprovadas pelos Conselheiros Gonçalo Meyer e Conselheira Rosa Mabel. Em momento seguinte Conselheiro Luiz Motta, em manifestação pergunta sobre a importância do ambiente de trabalho ser tranquilo, votando no mesmo sentido dos demais Conselheiros, salientando a disposição de que os problemas fiquem no passado. **2. Encaminhamentos.** Sem encaminhamentos. **3. Assuntos Gerais.** Solicitado pelo Conselho de análise do convênio da ABAR, ficando decidido pelo encaminhamento de consulta junto a DPM, para fins de esclarecimentos de questões como a cobrança de anuidade pelo órgão, e caso necessário à sua desfiliação. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 384/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 384/2020**

Aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Assessor Douglas da Silva Pascotin. Passando a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Decisões Administrativas.** Conselho discute questões sobre decisões administrativas, quanto a permanência de servidor, sendo colocada a situação da última reunião, sendo de posicionamento do Presidente quanto a não permanência, diferente dos demais conselheiros que discordam e votam pelo posicionamento de permanência do servidor. Presidente entende que houve um desrespeito junto ao mesmo e solicita que seja anexada a presente ata o documento endereçado aos Conselheiros pelo servidor e a resposta realizada pelo Presidente, cujos documentos passam a fazer parte integrante. Sendo decidido por final que o Presidente se reunirá com o servidor para fins de reunião pessoal, procurando resolver tais questões. **2. Audiência Pública.** Presidente informa que não tem como cumprir a data da audiência pública anterior marcada, diante das demandas, achando interessante realizar pela radio rbc. Conselheiro Antônio pergunta se há possibilidade de não ser realizada a audiência, tendo em vista a pandemia, sendo retornado pelo Presidente que não vê a necessidade de realização da pesquisa, sendo somente realizada apresentação de dados importantes, passando para 15 de dezembro a audiência, sendo de acordo pelos demais conselheiros. **3. Encaminhamentos.** Sem discussões. **4. Assuntos Gerais.** Fica decidido a realização de vistoria em obras da nova ETE para próxima reunião. Como nada mais havia a ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, que após lida foi aprovada, vai assinada pelos presentes e será arquivada.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

## ATA Nº 385/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 385/2020

Aos dezessete (19) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Declarada aberta a reunião pelo Cons. Antonio Leopoldo. Vice-Presidente com a presença dos Conselheiros, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Secretário Executivo. Após início e diante de constar da pauta deslocamento para vistoria da ETE, houve inversão para tratar assunto geral de última momento, conforme requerimento protocolado nesta data pelo Sr. Solano Lopes Costa a respeito obstrução de rede pluvial na sua residência na Rua Antonio Mercado, cujo assunto ficou sob os cuidados do Conselheiro Luiz Henrique para verificação no local e após retornar. Pauta: 1. Vistoria da ETE; 2. Encaminhamentos ao Conselho: 2.1. Ofício 211/20 – SGS. 2.2. Relatório Faturamento SGS – outubro de 2020; 2.3. Ofício 223/20; 2.4. Ofício 226/20 – SGS. 2.5. Esclarecimento Contadoria Decreto 091/20; 2.6. Assessoria ABAR; 2.7. Pesquisa panorama ABAR 2.8. Ofício 227/ 20 – SGS. Na parte de encaminhamentos – como deliberado em reunião anterior, comunicação de consulta a DPM, sobre a questão associativa com a ABAR. Também, o atendimento do Ofício Circular DCF nº 30/2020 do TCE, informando no sistema SIAPESweb, na data de 10 do corrente mês que a AGESG não dispõe de lei própria a respeito da reserva de vagas para PcD (pessoa com deficiência) e NPI (negros, pardos e indígenas). Consigna-se que minutos após se fez presente o Conselheiro Presidente e na presença dos demais Conselheiros e Secretário Executivo, imediatamente após ingressar na sala de reunião solicitou conversar reservadamente com o Conselho Diretor, ausentando-se do recinto o Secretário Executivo. Como nada mais havia para ser registrado, foi lavrada a presente, eu, Alcides Renato Costa, que após lida foi aprovada pelo Conselho Diretor foi assinada para fins de arquivo.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

## ATA Nº 386/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 386/2020

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Aberta a reunião pelo Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella – presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Secretário Executivo e o Assessor de Informática. Passando a tratarem sobre os temas de pauta: **1. Audiência Pública.** Contando com a presença e colaboração da Assessoria de Comunicação, Sra. Luciana Dal'Onder. Alternativas de realização da pesquisa de Live e facebook. Dependência total de internet. Relação de audiência pública com a parte normativa e atribuições da agência, ficando descartadas questões dessa natureza. Esclarecimento sobre aspectos e abrangência da Ouvidoria e sua plenitude de funcionamento. Fica definido que a consultoria de comunicação irá fornecer relatórios mensais de atividades desenvolvidas na execução do contrato. **2. Processos Administrativos.** Processos Administrativos em carga com Conselheiros: 2.1. Conselheiro Renato Varella ; Proc. nº 009/20 – Seguros do Contrato; Proc. nº - 011/20 – Taxa de Religação; Proc. nº 012/20 – Instrução Normativa Obras e Serviços de Saneamento; Proc. nº 014/20 – Faturamento Rek Parking (nov/dez 2019 e jan/fev. de 2020); Proc. nº 017/20 – Poder Legislativo, Projeto de Lei da taxa de religação; Proc. nº 030/20 – Relatório Trimestral Acumulado nº 29 – SGS (JAN / JUN / 20) ; 2.2. Conselheira Rosa Mabel: Proc. nº 022/20 – Fiscal do Contrato; 2.3. Conselheiro Luiz Henrique Motta: Proc. nº 026 – Orçamento 2021; 2.4. Conselheiro Antonio Leopoldo: Proc. nº 027/20 – SGS Ofício 166/20, Ampliação da rede de Esgoto. **3. Assuntos Gerais.** Cons. Luiz Henrique apresentou o Relatório nº 012/20 e 013/20 de visitação a ETA – Captação de Água Bruta e ETE. Comentado o vídeo publicado pela SGS da situação do armazenamento da água nas barragens em razão da estiagem no município. Deliberado sobre um chamamento das entidades e poderes públicos constituídos acerca da preocupação do monitoramento dos níveis de armazenamento das águas no município. Definida uma publicação de matéria pela Assessoria de Comunicação a respeito do tema águas e armazenamento. Indefinida a data de realização da audiência pública, sobre o qual a Assessoria de Comunicação irá elaborar plano. Cons. Gonçalo Meyer apresentou parecer referente ao Proc. nº 031/20 – atraso de repasse da taxa de regulação pela concessionária SGS. Proc. nº 032/20 – sobre atazos de repasse da Rek PRKING. Ambos os processos com parecer de aplicação de penalidades pelo Conselheiro Relator. Cons. Luiz Henrique fez leitura do Ofício nº 223/20 - SGS, informando danificação pelo município dos ramais de ligação nas residências da rede de esgoto construído pela concessionária e sobre o Pedido do Sr. Solano Costa. Ficou o Conselheiro Luiz Henrique de apresentar relatório sobre os casos acima por ter estado “in loco” e verificado a real situação, para fins de comunicação atuação da agência junto a SGS



e Município Concedente. Ofício nº 227/20 - SGS, apresenta informações solicitadas pela agesg, através do Ofício nº 078/20, esclarecendo ponto a ponto – cujo assunto é integrante do Proc. nº 016/20, o qual será encaminhado ao Relator Designado. Deliberado pedido de informação à SGS dos procedimentos práticos e técnicos que irá adotar com relação a ligação das unidades usuárias ao Sistema de Esgotamento Sanitário às redes em expansão, quando liberadas para tal finalidade. Reforçar à SGS que o Folder da SGS não esclarece esses pontos. Por fim, ficou definida os órgãos e autoridades convidadas a participarem da audiência virtual, ficando sob o enargo da Assessoria de Comunicação, sendo: Presidente da Associação de Bairros (UAMOSG); Presidente do Conselho Meio Ambiente; Diretor do Procon local e, os demais como assistentes. Como nada mais havia para ser registrado, foi lavrada a presente, eu, Alcides Renato Costa, que após lida foi aprovada pelo Conselho Diretor foi assinada para fins de arquivo.

Renato da Silveira Varela  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

## ATA Nº 387/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 387/2020

Ao primeiro dia (1º) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Presentes o Conselheiro Presidente Renato da Silveira Varella e os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Secretário Executivo. Aberta a reunião passaram a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Audiência Pública.** Contando com a presença e colaboração da Assessoria de Comunicação, Sra. Luciana Dal'Onder. Informação do Cons. Renato Varella de fazer a audiência com transmissão pela emissora de rádio e que em contato com o Sr. Willians Machado este cobrou R\$ 300,00. A outra alternativa e realizar na Câmara de Vereadores utilizando a TV Câmara. Definido os convidados para participarem da reunião virtual, sendo: Executivo, Conselho do Meio Ambiente, Uamosg, SGS e Rek Parking. O Cons. Renato Varella comentou que irá contatar com os convidados para definição dos temas de abordagem de cada participante em tempo máximo de 10 (dez) minutos, sendo que a reunião deverá ter em torno de 01 (uma) hora de duração. A Assessora de Comunicação irá acompanhar os encaminhamentos para realização da audiência com definição do local e data com a respectiva expedição de convites aos participantes. Registrado que após as definições acima será solicitado a expedição do expediente e convites. **2. Processos Administrativos. 2.1.** Processos Administrativos em carga com Conselheiros: 2.1. Conselheiro Renato Varella ; Proc. nº 009/20 – Seguros do Contrato. Sem encaminhamento ou devolução. Proc. nº - 011/20 – Taxa de Religação. Sem encaminhamento ou devolução. Proc. nº 012/20 – Instrução Normativa Obras e Serviços de Saneamento. Informado pela Secretaria que a Normativa foi formatada pelo servidor Douglas Pascotin, conjugando a parte técnica elaborada pela Sec. de Obras do Município e acrescidas pela agência as penalidades existentes na Instrução Normativa nº 003 – ficando definidas como adequadas. Por fim, a Normativa foi ajustada na sua parte preambular ao conteúdo de sua redação final e acrescidos dois artigos que tratam de manter a validade do que for compatível da Instrução Normativa 003/2017, sem sua revogação expressa integral. Desta forma, em deliberação foi reafirmada sua aprovação, por unanimidade, pelo Conselho Diretor. O Proc. Adm. nº 012/20, que trata desse tema foi solicitado pela Secretaria sua devolução com pareceres ou não para regular encaminhamentos administrativos. Proc. nº 014/20 – Faturamento Rek Parking (nov/dez 2019 e jan/fev. de 2020). Sem encaminhamentos ou devolução. Proc. nº 017/20 – Poder Legislativo, Projeto de Lei da taxa de religação. Sem encaminhamento ou devolução. Proc. nº 030/20 – Relatório Trimestral Acumulado nº 29 – SGS (JAN / JUN / 20). Sem encaminhamento e devolução. 2.2. Conselheira Rosa Mabel: Proc. nº 022/20 – Fiscal do Contrato. Sem encaminhamento. 2.3. Conselheiro Luiz Henrique Motta: Proc. nº 026 – Orçamento 2021. Sem devolução. 2.4. Conselheiro

Antonio Leopoldo: Proc. nº 027/20 – SGS Ofício 166/20, Ampliação da rede de Esgoto. Devolvido com parecer. **3. Encaminhamentos:** **3.1.** Proc. Adm. Nº 033/20 – REK PARKING, Reajuste da Tarifa. Sem encaminhamento. **3.2.** Aquisições (compras em geral). Acrescida a compra de uma mesa de 12 lugares e um (01) armário para uso dos Conselheiros. **3.3.** Ofício SGS nº 223/20 - Interceptação pela rede pluvial e danificação na rede coletora de esgoto executada na rua Pernambuco – Bairro Independência. Assunto preliminarmente sob os cuidados do Cons. Luiz Henrique, que segundo o mesmo está aguardando informações para dar retorno. **3.4.** Ofício SGS nº 229/20 – Instrução Normativa Técnica sobre recuperação de pavimentação. Reitera ofícios 064/20, de 02.03.20 e, ofícios subsequentes nº 190/20, 194/20 e 229/20 – de 18 de novembro de 2020. Estes Ofícios são referentes ao que já foi acima objeto de registro nesta ata. **3.5.** Ofício SGS nº 231//20. Inviabilidade Técnica na coleta do esgoto e condução a uma Estação de Tratamento, na execução de ramal predial. Preliminarmente sob os cuidados do Cons. Luiz Henrique, o qual está verificando e aguardando informações para retorno. **3.6.** DPM – Informação nº 3.508/20. ABAR, Associação e pagamentos. Ciência aos Srs.(a) Conselheiros(a), com cópia – do teor da informação prestada pela DPM sobre o tema. O Sr. Presidente registra que irá resolver essas pendências com solução junto a ABAR. **3.7.** Registro de Ocorrência de Usuário nº 004/20, recuperação precária da pavimentação nas obras de saneamento na rua do Salso – Bairro Mariana. Destacado os ofícios nº 223/20 e 231/20, ficando deliberado que será interessante encaminhar esse assunto na pauta da audiência pública. Sobre o ofício nº 231/20 e 223/20 - oficiar a Sec. de Obras e Fiscal do Contrato de quais providências que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo. **4. Assuntos Gerais.** O Cons. Luiz Henrique informa que está aguardando informação sobre a ocorrência do Sr. Solano Costa. Que a reunião com interessados a respeito da estiagem ficará para meados de dezembro (15). Que a página da AGESG está sendo alimentada com as informações do Conselheiros(a) e assim será sucessivamente com as demais informações. Definido que na próxima quinta-feira (03.11.20) será realizada visita as obras do bairro Primavera e Santo Antonio. Quanto a ABAR o Cons. Renato Varella fará contato com o Sílvio para ver a solução da filiação e pagamentos, ficando de que irá resolver essa questão da ABAR. Como nada mais havia para ser registrado, foi lavrada a presente, eu, Alcides Renato Costa, que após lida foi aprovada pelo Conselho Diretor foi assinada para fins de arquivo.

Renato da Silveira Varella  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

## ATA Nº 388/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 388/2020

Aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Secretário Executivo. Aberta a reunião pelo Vice-Presidente Cons. Antonio Leopoldo, passando-se a tratar sobre os seguintes assuntos: **1. Pauta da Convocação: 1. 2. Termo de Vistoria nº 014/2020. Jardim Primavera e Santo Antonio.** Os Conselheiros presentes, após análise e deliberações dos assuntos abaixo, irão se deslocar até os locais especificados na convocação para suas observações e, posterior lavratura do termo de vistoria. **1.3. Instrução Normativa.** Assunto Prejudicado eis que está em processo de encaminhamento para publicação. **1.4. Assuntos Gerais.** O Cons. Luiz Henrique em retorno das questões pontuadas nos Ofícios SGS nº **231 e 223/20** e Ofícios 180/20, 198/20 e 170/20, em ação de verificação preliminar “in loco” e contato com representantes do Executivo e SGS – quanto as notificações de danos decorrentes de interferências no sistema de esgotamento pelo Executivo e intervenções dos particularres com ligações indevidas e sem autorização dos órgãos executores (Município, SGS e Agesg), sugerindo formalizar o posicionamento da AGESG, pelo atendimento ou não das solicitações da SGS e, também, quando as providências que serão adotadas em relação ao comportamento inadequados das ligações pelos usuários. Neste particular a SGS em resposta ao Ofício AGESG nº 081/20, informou através do Ofício nº 236/2020 – B, de 01 de dezembro do corrente, os enquadramentos no Regulamento da Concessão (Anexo IV), acompanhado de folder ilustrativo de como fazer a ligação na rede coletora de esgoto. Cons. Antonio Leopoldo retorna com parecer sobre o Proc. Adm. nº 027/20, que houve integra dos demais itens e falta do 2.1. e 2.1..1, bem como do 2.2 e 2.2.1 e que necessita de parecer do contador, entre outras providências. Proc. Adm. 033/20 – Rek Parking – concluído. Proc. Adm. 034/20 - reclamação de usuário sobre irregularidade na recuperação de rua do salso nas intervenções da SGS, ficando como Relator o Cons. Antonio Leopoldo. **Recebimento Ofício nº 236/2020 - A** da SGS – referente a medidas de enfrentamento da pandemia com atendimento presencial ao público será com hora marcada e virtual com outros meios de comunicação da empresa, disponibilizando os números (55) 3232. 2886 e 996512706. Em deliberação quanto a publicação dessa informação no SITE da agência, com voto contrário da Cons. Rosa Mabel, por considerar não ser uma deliberação da agência, além das necessidades dos usuários na busca de solução de problemas que ensejem medidas urgentes, em votação foi aprovado por maioria de votos dos presentes pela publicação no site da agência, com motivação de ser simples informação aos usuários em geral e de que o atendimento presencial será com hora marcada.

Comunicação verbal da Assessora Luciana de que existe proibição de reunião pública pelo Decreto Estadual, valendo para a Câmara de Vereadores ou qualquer outro lugar. Ofício SGS nº 236/2020 -B, resposta da concessionária sobre as ligações de usuários na rede de esgoto, como registrado acima. A Cons. Rosa Mabel solicita correção na ATA nº 388/20 – para que passe a constar a pergunta: “Se o atendimento será temporário ??, conforme as circunstâncias sanitárias de momento, ou, se o mesmo será de forma prolongada até uma possível vacinação ??”. Como nada mais havia para ser registrado, foi lavrada a presente, eu, Alcides Renato Costa, que após lida foi aprovada e assinada, para fins de arquivo.

Renato da Silveira Varela  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 389/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 389/2020**

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Fisicamente presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Secretário Executivo e com a presença-participação remota do Presidente Renato da Silveira Varela. Aberta a reunião remotamente pelo Presidente, com sua participação home office e com a presença física dos demais Conselheiros(a), passaram a tratar da seguinte pauta: **1. Processos Administrativos. 1.1. Proc. Adm. nº 016/20. 1.2. Proc. Adm. nº 027/20. 1.3. Proc. Adm. nº 028/20. 1.4. Proc. Adm. nº 035/20. 1.5. Proc. Adm. nº 036/20.** Os processos administrativos foram distribuídos com carga aos respectivos relatores para análise e parecer. **2. Encaminhamentos Administrativos.** Pelo presidente o encaminhamento de recomendações da Associação Brasileira de Engenheiros Sanitaristas (ABES) – das práticas frente ao atual cenário de pandemia pelos profissionais expostos ao esgoto e Nota Técnica 001/2020 – CTTE/ABES, propobnd seu encaminhamento à SGS e a Prefeitura. Também, pela colocação na página da agência e divulgadas no Face. Proposição deliberada e acolhida pela unanimidade dos Conselheiros. **3. Assuntos Gerais.** Sobre a realização de audiência pública foi deliberado pelo adiamento de sua realização e sem previsão de data, considerando o atual estágio pandêmico que a todos interessa cuidado e práticas que contribuam com a não propagação do Covid-19. Recebimento Ofício nº 240/20 – SGS, tratando do cronograma mensal de execução de redes de esgoto e da Estação de Tratamento (ETE) administrativamente a ser tratado por intermédio do Proc. Adm. nº 027/20, sob a Relatoria do cons. Antonio Leopoldo. Recebimento Ofício 242/20 – SGS, justificando que o Instituto Methodus, argumenta a impossibilidade de realização de pesquisa neste momento, “Em função das restrições impostas pelo governo estadual em decorrência da banceira vermelha (COVID-19) no município de São Gabriel,...” em sinalizando pela realização da pesquisa de opinião pública para o mês de fevereiro de 2021. Como nada mais havia para ser registrado, foi lavrada a presente, eu, Alcides Renato Costa, que após lida foi aprovada e assinada, para fins de arquivo.

Renato da Silveira Varela  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

## ATA Nº 390/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 390/2020

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Fisicamente presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Henrique Motta, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Secretário Executivo e com a presença-participação remota do Presidente Renato da Silveira Varela. Aberta a reunião remotamente pelo Presidente, com participação virtual e com a presença física dos demais Conselheiros(a), passando a tratar dos seguintes assuntos: **1. Processos em andamento. Proc. Adm. nº 016/20** – Relatório de Acompanhamento da Concessão nº 029. Conselheira Relatora apresenta Parecer que analisado e sem ressalvas segue com as sugestões de encaminhamentos pela Relatoria. Solicitados pelo Cons. Antonio Leopoldo a listagem dos processos – com a informação da existência de 15 processos administrativos em carga com os Srs.conselheiros, sendo que destes 06 estão no prazo de parecer pelos respectivos Relatores e, os demais (09) são processos com prazos esgotados para apresentação de Parecer pelos Relatores(a). Extratificando: Em carga com Cons. Renato Varela o total de 6 processos e todos com prazo de relatoria excedidos; com o Cons. Luiz Henrique total 02 processos – com prazos vencidos. O Cons. Gonçalo o total de 01 – com prazo vencido. Os outros 06 processos estão em fase e dentro dos prazos de apresentação de manifestação dos respectivso Relatores. Que, quanto ao pagamento da DPM foi informado o seu E-mail pessoal, o que resultou na desinformação e atraso no pagamento por falta de identificação do compromisso e que até entende ser um equívoco pessoal mas também de ordem coletiva não ter sido informado o E-mail da agência. O Sr. Douglas esclarece que a alimentação do sistema com endereço eletrônico para comunicações ((E-mail) ocorreu de forma pessoal por ocasião da realização do cadastramento naquele órgão de consultoria. Quanto a Taxa de Religação de Água, pede para o Cons. Antonio Leopoldo ver com o Douglas para colher informação junto ao Ministério Público Estadual, sobre o que foi feito. **2. Recesso.** A conclusão é de não haver possibilidade de recesso no âmbito do Município e, por consequência pela Agesg. **3.ABAR.** O Sr. Presidente informa que fez contato com o Sr. Silvio da ABAR, tendo recebido comunicação de ser devida a contribuição anual e que até se sentiu enganado, pela afirmação da contribuição ser obrigatória e que deveria ter sido empenhado. Complementa informando que está para receber E-mail do sr. Silvio da ABAR que não têm que pagar a anuidade não prevista no orçamento e não podendo ser gerado o prévio empenho. A Conselheira Rosa Mabel reitera a urgência de comunicação para cancelamento da filiação. **4. Comunicado na Imprensa.** Que vai falar com a Luciana para ver as mensagens de natal e felicitações de eleição ao Prefeito eleito. **5. Assuntos Gerais.** Informado o relatório de faturamento da SGS – referência a novembro de 2020, o que importou na arrecadação de R\$ 1.945.243.73 e valor de repasse à agência de R\$ 38.904,87 – sobre cujos valores, sem apontes ou ressalvas no presente momento. Ofício nº 245/20 da SGS, em resposta a Ocorrência nº 004/20, anexando comprovação da execução de reparos na Rua do Salso nº 258. Como nada mais havia para ser registrado, foi lavrada a presente, eu, Alcides Renato Costa, que após lida foi aprovada e assinada, para fins de arquivo.

Renato da Silveira Varela  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

## ATA Nº 391/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 391/2020

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Fisicamente presentes os Conselheiros (a) Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Rosa Mabel Abascal Rodriguez e o Secretário Executivo e com a presença-participação remota do Presidente Renato da Silveira Varela e do Cons. Luiz Henrique Motta. Aberta a reunião remotamente pelo Presidente de forma virtual, passou-se a tratar dos seguintes assuntos: **1. Processos Administrativos: 1.1. Proc. nº 025/20** – Luiz Fernando, ref. Pagto de Indenização/quarentena. Informação de dois (02) pareceres da DPM, ficando pra carga ao Relator Gonçalo Meyer. **1.2. Proc. nº 037/20** – Desfiliação da ABAR. Apresentada minuta de Resolução sob a Ementa Anulação de Filiação a ABAR– preliminarmente numerada sob o nº 001/2020, cujo texto foi objeto de apreciação, o qual sem adendos ou alterações foi aprovado por unanimidade dos Senhores(a) Conselheiros(a). Definido que a Resolução nº 001/2020 – tratando de anulação da filiação a ABAR, será definitivamente formatada para ser do a assinatura. Pelo presidente foi autorizado que a Resolução seja assinada digitalmente. **2. Encaminhamentos Administrativos: 2.1. Ofício nº 382/20** – da SEMUSC – Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, referente a solicitação de reajuste de tarifa do Estacionamento Rotativo. Anexado ao Proc. Adm. nº 033/2020, o qual está em carga com o Relator Gonçalo Meyer. **3. Assuntos Gerais.** Cons. Antonio Leopoldo informa que o Proc. nº 027/20, retornará ao conselho na próxima reunião. Cons. Luiz Henrique solicita reiterar à Secretaria de Obras a informação referente ao Proc. nº 028/20. Destaca para ser analisado a informação de mensagem de natal da Comunicadora Institucional, no tocante a “cidadãos gabrielense”, quanto a sua concordância nominal. O Sr. Presidente enumera questões relacionadas com o alerta das práticas em tempos de pandemia elaborado pela ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; reforma do estatuto como tem visto em vários outros casos, por exemplo, por uma questão de responsabilidade que o vice-presidente e alguém da contabilidade assine cheques, seja em conjunto e/ou separadamente da assinatura do presidente. Inclusive, poderia ser trocado o nome do cargo do Adalberto para de Diretor. Como nada mais havia para ser registrado, foi lavrada a presente, eu, Alcides Renato Costa, que após lida foi aprovada e assinada, para fins de arquivo.

Renato da Silveira Varela  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro



## ATA Nº 392/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 392/2020

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Presentes Presidente Renato da Silveira Varela, Vice-Presidente Antônio José Leopoldo da Silva, os Conselheiros (a) Gonçalo Souto Meyer, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Luiz Henrique Motta e o Assessor de informática e serviços. Aberta a reunião pelo Presidente, passou-se a tratar dos seguintes assuntos: **1. Retorno processos administrativos:** Processo Administrativo nº 033/2020, Conselheiros relatores Gonçalo Meyer e Rosa Mabel, sendo lido e aprovado o parecer emitido pelos relatores e decidido pela realização das comunicações inerentes. Processo Administrativo nº 036/2020, relatores Conselheiros Gonçalo Meyer e Rosa Mabel, sendo lido e aprovado pelos demais conselheiros o parecer emitido pelos relatores e decidido pelos encaminhamentos administrativos constantes no documento. Processo Administra nº 027/2020 – Relator Conselheiro Gonçalo Meyer, sendo leitura realizada e aprovada pelos Conselheiros, sendo decidido pela continuidade dos encaminhamentos solicitados pelo Relator inicial, para fins de retorno ao mesmo em momento posterior para considerações finais. Processo Administrativo nº 035/2020 relator Conselheiro Antônio José, realizada leitura do parecer, aprovado pelo Conselho e por determinação via despacho encaminhar ciência à empresa para aplicação das multas cabíveis. Processo Administrativo nº 034/2020, relator Conselheiro Antônio José, realizada leitura do parecer sendo aprovado pelos demais conselheiros e por despacho a realização de cientificação do usuário e posterior arquivamento. Processo Administrativo nº 031/2020, relatoria do contador Adalberto Munhoz, leitura dos cálculos e multas realizados pelo contador, sendo aprovado pelos Conselheiros e despacho pelos encaminhamentos administrativos para confecção de multa. Processo administrativo nº 022/2020, relator Conselheiro Luis Motta, realizada leitura e considerações sobre o referido processo, sendo aprovado pelo Conselho e despacho para aguardar os prazos para melhorias conforme notificação da Engenheira Vanessa Borges. Processo Administrativo nº 026/2020, relator Conselheiro Luis Motta, realizada leitura e aprovado pelo conselho, sendo por despacho o arquivamento. Processo Administrativo nº 025/2020 – requerimento de jetons, realizada a leitura dos pareceres da DPM, quanto a possibilidade de realização dos pagamentos referente a “quarentena” remunerada, sendo aprovado pelos Conselheiros e por despacho do Preside pelo seu encaminhamento administrativo para a realização do pagamento. **2. Assuntos Gerais.** Pedido pelo Presidente de atentar para a necessidade de alteração do estatuto e semelhantes como imprescindíveis quanto aos itens: assinatura do contador e Vice-Presidente nos cheques e movimentações financeiras da Agência, correção da forma e tempor dos mandatos de conselheiros. Sendo de proposição pelo Conselheiro Antônio José pauta de próxima. Como nada mais havia para ser registrado, foi lavrada a presente ata, eu, Douglas da Silva Pascotin, que após lida foi aprovada e assinada, para fins de arquivo.

Renato da Silveira Varela  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro

**ATA Nº 393/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 393/2020**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10) horas, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), Centro - São Gabriel, RS. Presentes Presidente Renato da Silveira Varela, Vice-Presidente Antônio José Leopoldo da Silva, os Conselheiros (a) Gonçalo Souto Meyer, Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Luiz Henrique Motta e o Assessor de informática e serviços. Aberta a reunião pelo Presidente, passou-se a tratar dos seguintes assuntos: **1. Retorno processos administrativos II:** Processo administrativo nº 028/2020, relator conselheiro Luis Motta, leitura do parecer emitido sendo analisado pelos demais conselheiros, aprovado e por decisão via despacho o encaminhamento ao Poder Concedente pedido de agendamento de reunião em data possível, para fins de possibilitar a resolução de conflitos com relação as obras de rede de esgotamento e pluvial. Processo administrativo nº 017/2020, relator conselheiro Renato Varela, entregue o processo para arquivamento. Processo Administrativo nº 011/2020, relator conselheiro Renato Varela, realizada a entrega do processo para arquivamento. Processo Administrativo nº 030/2020, relator conselheiro Renato Varela, realizada leitura do parecer aos demais conselheiros, sendo aprovado, sem entrega do processo. **2. Considerações alterações estatuto e regimento interno:** Sem deliberações ou encaminhamentos. **3. Assuntos Gerais:** Leitura de comunicado elaborado pelo Presidente, com informação sobre atuação e dados da agência, para fins de publicação em jornais de circulação municipal, informando também da não realização de pesquisa de opinião pública no presente ano, pelo fator da pandemia de coronavírus, repassado a comunicadora social da Agência para fins de ajustes, complementações para publicação. Como nada mais nada havia para ser registrado, foi lavrada a presente ata, eu, Douglas da Silva Pascotin, que após lida foi aprovada e assinada, para fins de arquivo.

Renato da Silveira Varela  
Conselheiro Presidente

Antônio José Leopoldo da Silva  
Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Henrique Motta  
Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez  
Conselheira

Gonçalo Souto Meyer  
Conselheiro